

II Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio  
~ Livro N.º 2 ~  
Actas das Sessões  
24 a 31 de Julho de 1949



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

II Congresso Nacional das  
Colectividades de Educação e  
Recreio

Actas das sessões de  
24 a 31 de Julho de  
1949

3

**PAPELARIA COSTA**

CASA FUNDADA EM 1838

**DIOGOS & FRAZÃO, Limitada**

RUA DA PRATA, 228 - LISBOA

TELEFONE 3-6448

LIVROS PARA ESCRITURAÇÃO

**ENCADERNAÇÕES**

TRABALHOS TIPOGRAFICOS

**ARTIGOS PARA ESCRITORIO**

N3  
IVT  
1949



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

IVT  
NR 39



# FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES DE EDUCAÇÃO E RECREIO

Fundada em 31 de Maio de 1924

**RUA DA PALMA, 256-A**

Telef. 21619

Offício N.º -- /1949  
Federada N.º II C: N:

Lisboa, 24 de JULHO de 1949.

GABINETE DA DIRECÇÃO

LIVRO DE ACTAS Nº 2

2ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 25/7/949-Presidida por Jaime Franco..... Fls. 1-vº

4ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 27/7/949-Presidida por Alfredo Candido..... Fls.13-vº

6ª Sessão de Trabalhos

Realizada em 29/7/949-Presidida por Jaime Franco..... Fls.29----

Relação de Congressistas.....Fls. 37

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Realizada em 31/7/949-Presidida pelo sr. Ministro do Interior..... Fls.39-vº

.....

**COMENDADOR**

da Orden Militar de Cristo

**MEDALHA DE OURO**

dos Escoteiros de Portugal

**MEDALHA DE PRATA**

de Soc. de Instr. e Beneficência «A Voz do Operário»

**MEDALHAS DE RECONHECIMENTO**

dos Bombeiros Vol. do Campo de Ourique e de Academia 1.ª de Setembro de 1867

**DIPLOMA**

do Câmara Municipal de Sines

**INSÍGNIAS**

de Sociedade Histórica da Independência de Portugal

**PRESIDENTE DE HONRA**

do Clube Fan. Desp. do Cacém

**SÓCIO HONORÁRIO**

da Liga Pró Moral

**SÓCIO BENEMÉRITO N.º 1**

de Casa do Distrito do Porto e de Sociedade União Sinesense

**SÓCIO DE MÉRITO**

do Grupo Dramático Escolar «Os Combalentes»

Min. : —  
Dact. : —  
Conf. : —



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

## Termo de abertura

Serve o presente livro para exarar as Actas das sessões do I Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio, realisado pela Federação das Sociedades de Educação e Recreio, de 15 a 29 de Dezembro de 1940.

Contem = 100 = folhas, devidamente numeradas, com a seguinte rubrica: - *Final* correspondente ao Secretario Geral, na pessoa de Ramiro Guimarães, delegado efectivo do Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Imprensa Nacional de Lisboa.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1940.

O Secretario Geral:-

*Ramiro Guimarães*

### Rectificação

A fim de ser aprovada, este livro, se declara que nele serão exaradas as actas das sessões de trabalhos do II Congresso Nacional, rubricando-se, de novo, as folhas nele constantes, com o nome do signatário, na sua qualidade de Secretario Geral desta magna assembleia.

Lisboa, 24 de Junho de 1949

O Secretario Geral:- *Matheus Agostinho*

*Matheus Agostinho, da Academia Recreativa de Lisboa*

## II Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio

### Segunda sessão de trabalhos

Na sede do Clube Estéfania, na rua do Soua Estéfania, número trinta e quatro, desta cidade.

Sãa vinte e cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e nove, ás vinte e duas horas.

Sob a presidencia do senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal, secretariado pelos senhores Bernardino Franco e João Pinheiro, respectivamente do Grupo Dramático e Recreante Mocidade d'Alameda (Porto) e Lisboa (Clube Rio de Janeiro).

### Presença

Em representação de cento e trinta congressistas, registou-se a presença de cento e vinte e três delegados, conforme comunicação da Comissão Revisora de Mandatos.

### Acta da ordem de trabalhos

O senhor Presidente ao declarar aberta a sessão, manifesta o seu enorme reconhecimento e agraço por estar junto dos senhores congressistas, com a certeza de que com a boa vontade de todos, tudo correrá bem, e dirige aos Directores do Clube Estéfania o muito respeito e admiração da mesa e do Congresso. Dirige, em seguida, palavras amigáveis e de reconhecimento aos representantes da Imprensa e pede licença para salientar o "Século" pela consurso prestado à obra realizada em prol das colectividades, destacando o seu delegado presente, Luiz Ferreira, a quem sauda. Em seguida dirige saudações, também, ao delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto.

### Acta

Adopto movimento que teve a sessão de ontem, o senhor Presidente justifica a ausência da acta, que pela sua extensão está a acabar-se de passar ao respectivo livro, pedindo para que a sua leitura seja feita amanhã ou ainda hoje.

O Congresso manifestou-se em silencio, obtendo-se assim a concordancia.  
O senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmónica Quil-  
dini Pais, interroga a mesa para saber se pode saudar o Con-  
gresso. Tem face da resposta affirmativa, a todos os congressistas se  
dirige, destacando o brilhante discurso lido no acto inaugural,  
pedindo para ficar consignado em acta a congratulacão de  
termos a nosso lado o senhor Leopoldo Nunes, assegurando bons  
resultados a este Congresso.

O senhor Presidente diz que a suggestão é decerta, por todos acerte;  
aprova o meio para solicitar, com o maior interesse, que  
seja aproveitada ao maximum, o tempo de que dispomos, dada  
a materia designada para o "ordem de trabalhos", que tem  
grande importancia para a finalidade do Congresso.

O senhor Presidente aproveita estar no uso da palavra para ler  
uma proposta dos delegados do Grupo Desportivo Arcoíris, que fica  
a constituir documento registado, sob o numero quingé, que  
é do seguinte teor:

"Densis da justissima homenagem prestada ao jornalista  
senhor Leopoldo Nunes, na primeira sessãõ de trabalhos  
do Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educa-  
çãõ e Recreio, pela primoriedade do seu discurso inau-  
gural, e pela forma desavourada como foi proferido,  
e considerando que o seu conteúdo interessa a todas as  
colectividades, não só como recordaçãõ mas tambem  
para ficar nas suas bibliotecas, propomos, que seja  
feita uma separata do seu discurso, a fim de poder ser  
largamente distribuida por todas as Sociedades de Recreio,  
federadas ou não. — a) Encarregados Ribeiro Nunes e Artur  
Gouveas, pelo Grupo Desportivo Arcoíris.

Esta proposta e a suggestão do Delegado da Sociedade Filarmo-  
nica Quilidini Pais, são aclamadas por, dignas e aprovadas  
por aclamaçãõ, tendo, porẽm, o senhor Presidente informado  
que já era nãõ da Comissãõ Organizadora, mandando im-  
primir o trabalho do senhor Leopoldo Nunes.

O senhor Augusto Tavares, delegado da União Filarmónica

de Instrução e Recreio, sauda o Atlético Clube de Portugal na  
pessoa do seu Presidente da Mesa e sobre o que se passou  
com o seu Sr. Vice-Presidente e outros directores daquella Ins-  
tituição, e a Direcção Geral dos Desportos, que lhes auctorizou  
uma qualidade no seu vasto desportivo de dirigente,  
propõe um voto de inteira confiança, associando assim o  
Congresso à posição tomada pelos associados daquella clube  
desportivo.

O Congresso manifesta-se por adamação.

O seu Sr. Antonio Guido de Abreu, delegado da Academia  
Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro, propõe, em adiamento  
as palavras do seu Sr. Auguste Tavares, que seja enviado ao  
respectivo Director Geral, um telegrama dando-lhe a conhe-  
cer a resolução tomada.

O seu Sr. Presidente manifesta-se agradecido e pede para  
não se falar mais no assumto nor ser estranho a este Con-  
gresso, embora accite o espirito de solidariedade mani-  
festada com o maior reconhecimento.

O seu Sr. Guilherme Ferreira da Silva, delegado do Grupo  
Instrução e Recreio, de Funchal, do Botar, a quem o seu Sr.  
Presidente apresenta os seus cumprimentos, sauda o Congres-  
so e a Mesa, agradece as palavras que foram dirigidas à  
sua reverence e as considerações acerca das difficul-  
dades que os delegados dos congressistas têm, em se  
manterem, por tão longo tempo, em Lisboa, a fim de a-  
cumular os trabalhos do Congresso, sugerindo redução  
de tempo para effectivação dos trabalhos terminando as suas  
observações com envio para a mesa duma proposta, que  
passa a constituir documento registado sob o numero desassesi  
e é do seguinte teor:

"Atendendo a que a duração deste Congresso, se torna bastante  
longa; — atendendo a que, esta circumstancia, causa uma  
certa diverença aos delegados das colectividades da provincia,  
já pelos seus afazeres, já porque a sua estadia em Lisboa,  
durante tantos dias, acarreta umas certas despesas, incou-



3

portarem para os mesmos delegados ou para as colectividades que representam; — propouho:

Primeiro — Que se reduzam os dias de duração do Congresso, da forma que a Comissão Organizadora entender, sem prejuizo, aliás, das matérias a discutir;

Segundo — Que, sendo isso possível ou útil o sendo, por agora, se estabeleça como doutrina, para futuros Congressos, a redução da sua duração, ao tempo estritamente indispensável.

a qual por sugestão da mesa e a concordância do Congresso, baixa à Comissão de Pareceres.

O senhor Presidente informa que tem sobre a mesa mais documentos, pelo que passa a ler uma carta do senhor Amador António da Silva Sousa Bastos de Lacerda, delegado do Clube Bejeense, que constitui documento registado sob o numero de sessete e é do seguinte teor:

"Considerando que o excursionismo é uma actividade de grande interesse para o desenvolvimento cultural e para uma maior formação de espirito patriótico do povo português, por um mais largo contacto com o nosso passado e com as bezas da nossa terra, propouho que este Congresso aprove a seguinte moção:

"Que a Federação e as colectividades contribuam com o maior esforço possível para que a C. P. e as Empresas de Camionagem estabeleçam descontos nos bilhetes colectivos para os grupos excursionistas das ditas colectividades." Dada a sua essencia igualmente este documento baixa à Comissão de Pareceres.

Em seguida lê a carta do senhor Alberto Pinto da Silva Veludo, delegado do Grupo Quomástico "Os Albertos", que constitui documento registado sob o numero deoitenta e é do seguinte teor:

"Em nome do meu representado e, ao abrigo do caritativo artigo quadragesimo quarto, venho solicitar de Vossa Excecellencia, que seja posta em discussão, antes da ordem dos trabalhos, a seguinte proposta:

Primeiro - Pese depois de iniciados os trabalhos, melhor, discussões de teor, os digníssimos congressistas chegarem à sala das sessões, já depois de iniciada a discussão da mesma (qualquer que seja) não devem, para melhor salvaguardar os interesses comuns de todos, intervir na discussão da mesma, um tão pouco podem dar o seu voto de sim ou não, isto é, melhor aprovado ou não.

Porque,

Segundo - não se compreende que tal aconteça, quando o não está dentro do assunto em discussão.

Seve pois, salvo o devido respeito e se assim Vossa Excellencia o entender ser posta em votação, está minha proposta? —

O Congresso não concorda.

Igualmente baixa à Comissão de Pareceres a proposta que o Senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto do Silveiro), moveu a mesa e que constitui documento registado sob o numero de numero e é do seguinte teor:

"Considerando o interesse em criar e desenvolver o gosto pela música nas camadas populares da população portuguesa; —  
considerando esta como ótimo meio recreativo e cultural, e —  
considerando os passos já dados, nesse sentido, por algumas colectividades, entre as quais se destaca a acção desenvolvida pelo Grupo Dramático hisboruense sob a orientação do maestro compositor Fernando Lopes Graça,

O Congresso estimula as colectividades no sentido de divulgarem e desenvolverem, no seu meio associativo, o gosto pela música através de conferências e concertos populares, de criações de grupos corais e instrumentais, da criação de cursos de teoria musical, etc.

Para exemplo e estímulo das iniciativas de carácter musical o Congresso aprova os seguintes louvores:

— Ao Grupo Dramático hisboruense pela criação e manutenção de um Grupo coral,

— ao compositor e maestro Fernando Lopes Graça

M. J. ...

pela sua luta desinteressada e persistente em defesa da música popular portuguesa,  
tem o fim de auxiliar as colectividades nesta sua função o Congresso reclamará das entidades oficiais a satisfação das seguintes aspirações, além das já amoradas na primeira sessão:

- divulgação da verdadeira música portuguesa através do rádio e
  - elevação dos grupos corais à altura de utilidade pública.
- Por último o Congresso também indica a futura Federação que tome as seguintes medidas:
- Lance um apelo aos técnicos musicais (maestros, regentes e compositores) para que colaborem activamente nesta obra de grande alcance nacional,
  - promova um festival anual musical e
  - promova concursos com distribuições de prémios e louroses.

É isto a aprovação desta proposta ao Congresso porque estou certo que se pelo impulso desenvolvido nas colectividades se combaterá a má música, se libertará a verdadeira música popular das limitações a que a sua divulgação está sujeita e se criarão as condições para o aparecimento da verdadeira música portuguesa contemporânea:

sobre a qual o senhor Fernando Marques, delegado da Sociedade Filarmónica Qualdim Pais fez algumas considerações

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, de Lourenço Marques, depois de saudar o Congresso, a imprensa e em especial "O Século", congratulou-se pelos trabalhos que se têm realizado, felicitando o senhor Leopoldo Nunes pelo seu discurso. Depois de declarar defender a sua colectividade, que representa as colónias-afriecas - em honra de todas, lamenta que os jornais não tiveram feito qualquer referência ao acto histórico e nacional que focou na sessão de ontem.

O senhor Presidente frisa que o facto mereceu deste Congresso a manifestação que o grande patriotismo lhe inspirou.

Usem em seguida da palavra os senhores Alberto Quinto da Silva Veludo e Salvador do Carmo, respectivamente delegados do Grupo Cronocástico "Os Albertos" e Paulo Kluge, que chamam a atenção da mesa para o tempo que se está perdendo, quando no "ordem de trabalhos" há quatro temas de capital importância para o Congresso.

O Senhor Presidente declara que terminou o período de meia hora concedida e entre-se na

### "Ordem de Trabalhos"

É convidado o senhor José Carlos de Melo, da Academia de Instrução e Recreio Familiar Alameda, a ler a sua Tese, incluída na secção "Supostos e Contribuições". O autor deste trabalho, que é saudado pelo Congresso, antes porbica cumprimenta e diz:

"Antes de iniciar as minhas considerações, permita-me ao Senhor Presidente que em nome da colectividade que representa, a Academia Alameda, apresente a Vossa Excelência os meus mais respeitosos cumprimentos, com os votos muito sinceros de que Vossa Excelência encontre as melhores facilidades na resolução dos vários assuntos que vão ser submetidos à apreciação do Congresso.

Senhores Congressistas. Peço a Vossa Excelência a faveza de acatarum e transmitirme à colectividade de que sou digno representante, os meus mais amistosos saudações com os desejos de que este Congresso vá trabalhar a fim de conseguir soluções acertadas dos vários problemas que vão ser submetidos ao nosso estudo.

Senhor Presidente: - As Sociedades de Recreio têm os olhos fixos em nós e estão ansiosas de que o nosso trabalho seja produtivo e se cumpra o objectivo desejado, uma para esse fim torna-se necessário que a nossa voz transponha as fortes muralhas de defesa do terreno do Faço, entre os gabinetes ministeriais e como consequência deve resultar determinadas providencias de caracter benéfico para as Sociedades de Recreio que de ha longa data vêm pedindo

e como é de toda a justiça?

Tem requida lê a teu que constitui documento adquirido rot e recisto numero vinte, e tem as seguintes conclusões:

Seu apresentada pela Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, e subscrita por José Carlos de Melo.

Esta valiosa teu foi enviada ao Congresso seu título, tendo a Comissã Organizadora escolhido aquelle que lhe pareceu mais apropriado do texto.

Trata-se de um documento bem elaborado, e onde após uma detalhada exposição das virtudes que merecem as apreciações de educação e recreio, se apresentam à sanção do Congresso as seguintes conclusões:

Primeira - Que seja decretado o reconhecimento de utilidade pública às Sociedades de Recreio, com as vantagens e regalias que por leis são concedidas, sendo por consequência consideradas Institutos de Utilidade Pública;

Segunda: - Isenção do pagamento de franquias portais;

Tercera: - Isenção de selo nos recibos que passar;

Quarta: - Isenção do pagamento de "direitos de autor," quando a Banda de Música execute qualquer repertório em festas não retribuídas;

Quinta: - Isenção de "direitos de autor," quando no seu palet se representar qualquer peça em espectáculos recreativos para sócios;

Sexta: - Isenção do pagamento de contribuições industriais;

Sétima: - Isenção de pagamento de selo em cartazes, programas e demais impressos pela realização de festas associativas;

Oitava: - Isenção do pagamento de contribuições predial;

Nona: - Isenção de obrigatoriedade de assistência de elemento policial às festas realizadas com caracter associativas;

Décima: - Isenção de pagamento de taxas de licenças administrativas;

Décima primeira: - Isenção de pagamento de taxas de licenças a Câmara Municipal e ao Estado pela execução de obras

no edificio proprio, sede da colectividade;

Décimo segundo. — Renunção de direitos autográficos quando haja necessidade de recorrer a outros meios, por não haver no mercado interno instrumentos ou utensílios de utilidade associativa.

Em seguida o senhor Antonio Martins Pereira Alves, delegado da Academia Recreativa Desportiva Nacional, o qual diz ser a primeira vez que, nos seus vinte e cinco annos de delegado à Federação e varias vezes seu director, fez parte de uma Commissão de Parcerias, passando a ler o seu trabalho que constitui documento arquivado sob o numero vinte e um e l' do seguinte teor:

"De tudo quanto se lê na tese apresentada pelo digno delegado da Academia de Instrução e Recreio Familiar Alameda, senhor José Carlos de Melo, se deduz um bello trabalho da mais alta intelligencia e demonstrativo que o autor tem os mais vastos conhecimentos da utilidade das sociedades de recreio, através de todas as suas modalidades muito bem focadas na referida tese.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Fazendo um estudo sobre as conclusões apresentadas, entendemos que todas ellas tendem a um resultado que se torna necessario para manter o prestigio das colectividades de recreio e todas essas conclusões constituem por assim dizer, mais especialmente a primeira, as aspirações daquelles que durante largos annos têm procurado defender os bons principios das nossas agremiações, por isso propomos que esta tese seja aprovada por aclamação."

O senhor Presidente põe à discussão a tese e o parecer. —  
O senhor Salvador do Carmo, delegado do Belem Clube, faz considerações e termina por enviar para a mesa o seguinte aditamento ás alíneas da tese em discussão. (documento registado sob o numero vinte e dois).

Décimo terceiro. — Abolição da licença semestral que se paga à Inspeccão Geral dos Espectáculos por possuir palcos;

Décimo quarto. — Abolição dos direitos de autor "à Sociedade de

M. J. Simões

Escritores e Compositores Teatraes, ou pelo menos que não seja permitida a referida Sociedade a criação de tabelas especiais na época do Carnaval;

Resolução quinta. - Conseguir do Governo Civil de Lisboa, que as festas do Carnaval e dos Santos Populares, sejam pagas à face da tabela normal.

Este orador cita ainda um caso que justifica a posição tomada pela sua representada contra a Sociedade de Escritores e Compositores Teatraes Portugueses. Uma peça teatral por ser representada numa sociedade paga, de "direitos", cento e setenta escudos. A mesma peça representada pelo mesmo grupo dramático em collectividade de bairro, paga de direitos e sessenta escudos. Reclama ainda contra a taxa especial cobrada no Governo Civil nas épocas do Carnaval e dos Santos Populares, quando se devia manter a que é normal cobrar, sem qualquer aumento.

Confederação Portuguesa

O senhor Joaquim Marques, delegado da Sociedade Recreativa Musical Fátima, a quem o referido Presidente cumprimentou e este retribuiu, saudando o Congresso, entre na apreciação da tese em discussão, dizendo que a franquias postas até as repartições publicas, de lá não está excludida; que o imposto de selo nos cartões, só se de aplicar quando se refere a espectáculos de carácter publico, concludando a propaganda exclusiva dos sócios com cartões vendidos a publico; que o cargo policial também não se de aplicar em festas privadas de associados, salvo em lugares publicos com entradas pagas; que as camaras não podem deixar de cobrar taxas, pois a lei só lhes permite vender licenças; que a taxa da Suspeccão dos Espectáculos, julga já ter sido abolida e que a ser ainda exigida; que a Suspeccão dos Espectáculos está fóra da lei quando exige previamente o visto da Sociedade de Escritores e Compositores Teatraes Portugueses; finalmente, nada lhe constando quanto ás contribuições industriaes e commerciaes, concluiu as suas considerações, enviando para a mesa um aditamento á conclusão quinta da referida tese, o qual é do seguinte teor: (documento registado, sob o numero oitenta e três).

Que a fiscalização ou julgamento deva ser pelos "direitos de autor", seja observado dentro do espirito das leis vigentes, dispensando-se, assim, a importuna interferencia da Junçaõ Geral dos Espectáculos.

O senhor Ybraj José Gomes, delegado da Sociedade Filarmónica "Almas de Apolo", repete alguns dos corridos eus do senhor Ybrajinn Marques e conta que, para poder demonstrar a forma arbitraria e o caos a que se chegou com a cobrança dos "direitos de autor", que nos programas musicais das "troupe" que vão abrindo alguns bailes da sua colectividade, tem inventado nomes de músicos estrangeiros e nomes dos seus autores, e mesmo assim a cobrança é feita. Diz ainda que ha pequenos compositores de musica que pedem às troupe para indicarem a sua partitura nos programas, mesmo que não repam Tocadas, para receberem "os direitos de autor". Faz referencia a que no carnaval a musica que é executada pelos conjuntos da sua filarmónica com musicas antiquissimas, são cobrados dois mil escudos e mais. Diz, ainda, que pouco falta para pagar "direitos de autor" dos livros que tem na sua biblioteca! O caminho a seguir julga que é remunerar neças e executar musicas de autores que não estejam discurtos.

O senhor Presidente põe a admissãõ as propostas recitadas. O Conselho aceita-as.

O senhor Antonio de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros), foca a precária situação financeira das colectividades e a falta de directores para as dirigir. Formula varias sugestões, concluindo por lembrar que a construcãõ de sede das colectividades deva beneficiar da lei que cria as casas economicas, sem, todavia, perderem a sua autonomia. Refer-se ainda ao reconhecimento de utilidade pública, concluindo por pedir que se considerem as supressões de inumeros cargos que descom e que são o cancro da accãõ colectiva.



7

O senhor Presidente interveio para dizer que está a ser tratado assunto que colide com as colectividades. Pide a atenção do Congresso para que se discutam os assuntos com boa logica e ponderação. —

O senhor Alvaro Facarias da Silva, delegado do Grupo Desportivo da Fabrica Portuense, faz uma proposta que move para a mesa e é admitida, que é de requinte total e fica registada sob o numero vinte e quatro. —

Levou adiante as conclusões da tese da "Família Alameda", propondo que a alinea quarta, seja acrescentado o seguinte: — quando a Banda de Musica ou qualquer outros agrupamento musical ou orfeonico. —

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, do Lourenço Marques pede a palavra, porém o senhor Augusto Tavares, delegado da União Filarmica Sociedade de Instrução e Recreio, interroga a mesa para saber se o Clube dos Risbetas é federado. levou a resposta seja afirmativa e ali de que está representada no Congresso, este orador diz que tem pedido ao delegado da Academia Recreativa Mocidade, que está e a unica representada das Colónias, e assim, ficam, ele e o Congresso, esclarecidos de que ha outra instituições daquela colónia portuguesa. —

O senhor Adriano José Gomes, fala do Mutualismo para frisar ao Congresso que em tempo a isenção da lei do selo foi concedida. tambem a interogação feita a mesa pelo senhor Augusto Tavares e conclui por pedir ao Congresso uma saudação a sua representada. —

O senhor Presidente esclarece a intenção do delegado da "União Filarmica" e faz com que o Congresso se manifeste no sentido de ser saudada a Academia Recreativa Mocidade, o que origina uma grande oração. —

O senhor Artur Gonçalves, delegado do Grupo Desportivo Argibay, dá conhecimento que as cooperativas de consumo gozavam de muitas regalias e isenções, e não deixam de ser organismos colectivos, "Porque não devemos pedir tambem isenções? Termina pedindo que as conclusões das teses

sejam precedidas com os aditamentos admitidos e postas à votação.

O senhor Presidente diz que cada um pede o que quer, mas a Federação, como mandatária do Congresso, é que tem de orientar os pedidos em harmonia com as disposições vigentes. Mas afirma que estas três e os seus aditamentos, devem baixar à Comissão destinada a esse fim.

O senhor Raül Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, illicida a mesa de que o artífice quinquagésimo primeiro do "Regimento", indica a Comissão que tem esta missão.

O senhor Presidente agradece e assim despatcha à respectiva Comissão, as propostas dos senhores Álvaro Jacarias da Silva e Joaquim Marques.

O senhor Uebius Moreira, delegado do Quilão do Alto do Pinha, conta um episódio passado com a Sociedade de Secretários e Contadores Teatrais Portuguezes, a propósito de um concerto que a Fundação União de Sociedades Filarmónicas União e Espectáculos Civis deu na sua colectividade, cujos "direitos de autor" lhe foram fixados em cento e cinquenta réis, porém, depois de "uma conversa", passou a zero réis.

O senhor Presidente, porque se está usando termos improprios ao citar-se funcionários daquela Sociedade, exige o máximo respeito.

O senhor doutor Antónnio de Sousa, delegado do Grupo Grammatico Lisbonense, envia para a mesa, um requerimento que origina reparos dos senhores Alberto Reboutiro, delegado do Centro Recreativo Evredalense, e Artur Gusmão, delegado do Clube de Futebol do Alentejo, este para interrogar a mesa, a qual informou haver ainda alguns oradores inscritos.

O senhor doutor Antónnio de Sousa, afirma não ter sido sua intenção prejudicar os oradores inscritos, mas sim procurar a rápida aprovação da tese em discussão, tendo, em atropello ao Congresso, resolvido retirar o seu requerimento.

J. J. Pereira

O senhor Julius Kestela Duarte, delegado da Sociedade Filarmónica Recordação de Apolo, que se refere ainda aos "direitos de autor" e manifesta a sua opinião pela taxa ou licença única, trata do imposto do selo que é exigido pelos cartazes de propaganda que são afixados nos estabelecimentos públicos, processo adotado para divulgação da actividade da colectividade e da sua accção cultural. Depois de vários considerandos sobre "direitos de autor" que volta a tocar a peça "A Vida dos Cardeses", por cuja representação são exigidos duzentos e cinquenta licudos. Termina por apelar para a Federação, convicção de que a sua futura accção procurará suavizar a vida afflictiva das colectividades em face dos encargos que as overtem, afirmando que nunca se cujas receitas cheguem para cobrir as despesas, e que origina a falta de dinheiro para assumirem os lugares directivos. "Egoce por tudo e por nada", assim termina o orador, tendo antes, ainda, feito referencias aos encargos que pesam sobre os palcos de amadores.

O senhor Carlos Baptista Tacheco, delegado do Sport Clube do Estudante, começa por lembrar aos conveniêntes que na Assembleia Nacional, não é permitido aprovar nenhum documento que origine supressão de receitas ou criação de despesas, e, depois de focar vários aspectos de matéria em causa, envia para a mesa uma proposta, - documento registado sob o numero vinte e cinco, - do seguinte teor: -

Atendendo ao adiantado da hora e à complexidade dos assuntos versados nesta tese, em relação às disposições legais; tendo em atenção que a questão "dos direitos de autor" é de Estado noutro terreno;

Propouho que o assunto baxse à Comissão de Pareceres para oportuna apreciação.

que é admitida.

O senhor Alberto Monteiro, delegado do Centro Recreativo Eudalense, envia para a mesa a seguinte moção - documento registado sob o numero vinte e seis, - cujo teor é o seguinte:

“O Segundo Congresso Nacional das Sociedades de Educação e Recreio, reunido na sua segunda sessão para apreciar Tezes que tendem a suprimir impostos e licenças e direitos de autores às colectividades de recreio, manifesta a opinião de que, onde se não exerça comércio ou industria, não são devidos pagamento de taxas ou impostos e seguem a ordem dos trabalhos.”

O senhor Presidente, em resposta ao delegado do Sport Clube do Intendente, diz que estamos a pedir e esse direito ainda é livre.

O senhor Eduardo Silva, delegado do Grupo Dramático e Escolar “Os Combatentes” e da Comissão Organizadora, começa por lamentar o tempo que se tem perdido e afirma que aquela Comissão irá estudar todos os documentos pendentes, para os apresentar com os respectivos pareceres.

O senhor Presidente põe à aprovação a proposta do delegado do Sport Clube do Intendente, que é aprovada pelo plebiscito e os documentos que lhe dizem respeito baixam à Comissão de Pareceres.

O senhor Presidente diz que foi retirada a tese do senhor doutor Ferreira de Alencar, pelos motivos expostos na carta - que é lida - deste delegado - documento arquivado no processo das casas regionais - do seguinte teor:

“Tendo uma reunião magna das Casas Regionais de Lisboa resolvido formar um Conselho Regionalista, e que, pela diversidade dos seus fins, nenhuma destas Casas deveria participar no próximo Congresso a que Vossa Excelência dignamente preside, sou, a meu pesar, obrigado a pedir a Vossa Excelência me seja devolvida a comunicação que, como presidente da Casa do Algarve, tive a honra de lhe enviar, a qual será entregue ao senhor Ministro de Ultramar, que deseja conhecer o seu conteúdo.

É esta também a opinião de Sua Excelência o Ministro, manifestada à Comissão das Casas Regionais que o tem procurou.

RF  
Lima 13

Os senhores Alvaro Figueiras da Silva, delegado do Grupo Desportivo de Fabrica Portuguesa, pede ainda a leitura da carta dos delegados das casas regionais - existentes no mesmo processo - pedida que é satisfeita e cujo teor é o seguinte:

"A fim de esclarecer uma situação que poderia dar lugar a mal entendidos entre organismos que se orientam pelo mesmo patriótico fim de servir a causa do progresso e da cultura nacional, cum-pra-nos levar ao conhecimento do Y. E. a seguinte situação:

As Casas Regionais: das Beiras, Entre Douros e Minho, da Madeira, Beira Alta, do Distrito de Coimbra, do Algarve, de Pedrogão Grande, do Ribatejo, da Covilha, da Comarca de Figueira dos Vinhos, dos Açores, do Ribatejo, da Comarca de Alentejo, do Concelho de Tondela, de Fátima do Tejo e de Trás-os-Montes, representadas pela Comissão abaixo assinada, tiveram conhecimento de que o Regulamento do Segundo Congresso (1) da Federação das Colectividades de Educação e Recreio, considerava englobadas na mesma Federação as instituições ou agrupamentos de carácter regionalista.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES

Conhecidas, as Casas Regionais referidas, de que os seus fins essenciais diferem muito dos objectivos das Sociedades de Educação e Recreio, resolveram levar ao conhecimento das instancias officiais e do Y. E. a seguinte situação que, não obstante serem, como efectivamente vem com justificação alguma, o progresso das associações de recreio, admirando e aplaudindo a sua accção e acompanhando-a com satisfação na luta pelas suas justas reivindicações, desejam incentivar a sua independência não se inscrevendo na Federação e promover a formação de organizações federativas próprias.

Nestes termos, pedimos licença para repetirnos que a attitude das Casas Regionais não representa por forma alguma opposição aos propósitos que definem especialmente a actividade da Federação das Colectividades de Educação e Recreio, subscrivemos-nos do Y. E. amigos e muito obrigados.

Esta carta tem a data de vinte de Junho de mil novecentos e quarenta e nove e é assinada pelos senhores: Jaime Ro-

pes Dias, pela Casa das Ruínas; Alfredo Caudido, pela Casa de  
Centro-Douro-e-Minho; Amadeu Ferreira de Almeida, pela Casa  
do Algarve; M. Pereira, pela Casa dos Açores; Francisco An-  
gusto Reis, pela Casa dos Semurs, e Aires Alves Lopes, pela  
Casa de Lagos.

O senhor Presidente esclarece ainda que o recense da terra, reti-  
rada conta do impresso distribuído às congregações,  
por aquela ter sido retirada depois da composição do re-  
ferido impresso.

O senhor António Salvador do Carmo, delegado do Belen  
Clube, discorda que a quarta sessão de trabalhos tenha  
lugar numa casa regional, conforme está fixado.

O senhor António Pedro de Abreu, delegado da Academia  
Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro, manifesta o muito  
apreço que tem pelo presidente e delegado da Casa de  
Centro-Douro-e-Minho, senhor Alfredo Caudido, a quem  
muito deve a Federação pela sua muito dedicação, todo-  
via, isso não o detém de manter o mesmo pensamento  
de que nos devemos afastar das casas regionais, em face  
da posição que elas tomaram perante este Congresso, su-  
bora isso possa causar alguns transtornos àquele nos-  
so bom amigo.

O senhor Eduardo Fehras, delegado do Grupo Desportivo e  
Escolar "Os Combateiros", evocando o "Regimento", afirma que  
se deve entrar na apreciação da terra, que faz parte da "ordem  
dos trabalhos".

O senhor Raúl Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de  
Cultura de Campo de Ourique, antes de ler o seu trabalho,  
diz dos vestíbulos porque vai tratar dos "Direitos de autor nas  
agrupações de cultura e recreio", trabalho que obtem - diz -  
pelo estudo minucioso do problema, durante o período de  
que foi director da Federação, e depois de ligadas consi-  
derações à lei de João Franco, sobre o direito de recusa, ao  
regulamento do Governo Civil, elaborado durante o chefi-  
do distrito pelo doutor Filipe Mendes e a outra legislação.

que teve a cuidado de compilar e estudar sobre a matéria em causa, para a ler a sua tese - documento registado sob o numero vinte e sete - cujas conclusões são de seguinte teor: -

É uma dívida uma tese de grande importância para as agremiações de cultura e recreio. A elevação com que assunto é tratado, não dá lugar a ataques, mas apenas se discute a regularidade de um sistema, dá a esta tese uma posição que a distingue e impõe.

Raul Bettov dos Santos depois de sobriamente traçar um rápido bosquejo histórico da evolução sofrida por este problema, no qual se apresenta uma forte documentação, pois não são omitidos nenhuns dos principais acontecimentos que de mil novecentos e trinta e cinco pra cá se produziram, e em que a Federação interveio, termina por esta forma: -

Com conclusões: -

Proporho que o Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio aprove os seguintes votos: -

Primeiros - O Congresso mantém a doutrina de que não são devidos "direitos de autor" nas reuniões de carácter familiar (sócios e suas famílias), festas escolares, inaugurações de trabalhos de benefício colectivo, sessões comemorativas e espectáculos tradicionais;

Segundo - O Congresso afirma que, por representações que constituam "actos de comércio" ou "exploração mercantil", ainda que realizadas nas sedes das agremiações ou por elas promovidas, devem ser pagos os respectivos "direitos de autor";

Tercios - O Congresso resolve chamar a atenção dos poderes públicos para a forma de cobrança de taxas arbitrárias por espectáculos e locais de representações, e sugere que seja elaborada em substituição da actual tabela, uma por autores e obras, segundo a qual se façam as respectivas cobranças, quando seja o caso de as fazer. A taxa hoje cobrada, constitui um imposto fixo sobre o espectáculo seja em qual for a obra representada; deve ser substituída por uma taxa variável coligada os direitos previamente fixados para cada obra,

de cada autor, consoante o local ou as condições da representação:

Na ausência do senhor Alfredo Candido, o senhor Secretário Geral é o respectivo parecer, da autoria daquele delegado, que fica arquivado sob o numero vinte e oito e é do teor seguinte:—

A tese apresentada à apreciação de Vossas Ex. celsas, é, por a questão com brevidade e clareza que já observamos noutros assuntos tratados pelo illustre publicista, com aquelle critério que só nos é dado apreciar em pessoas conscienciosas do próprio valor e das responsabilidades assumidas em todos os casos, entregues ao nosso raciocínio.

Fazendo a historia dos principais passos nesta trabalhosa missão de reparar a justiça, muito inteligentemente quize evitar fazer a critica das estenuas circunstancias em que são cobrados os Direitos de Autor na: Agrupação de Cultura e Recreio, deixando ao bom senso a livre apreciação dos factos, salvaguardando os legítimos direitos dos verdadeiros autores, deixando na cruzada da sua evidencia que Vossas Ex. celsas, no debate que possa seguir-se, conheçam a extensão incommensuravel de avultadas sumas gravas, as quais afectam a existencia das colectividades, não permitindo a disseminação da cultura e de sentimentos de beleza espiritual e ideal entre as multidoes de associados, parte fundamental dos objectivos estatutarios e aspiração, que procura facilitar-se noutros casos, à custa de extraordinarias despesas, sempre sancionadas com louvor.

O autor da tese teve a cuidado de estudar a questão em alguns dos seus aspectos mais elucidativos, apresentando nas suas suggestões finais uma obra constructiva, digna de ponderação.

O critério adoptado presentemente de uma taxa fixa, por meio de tabelas determinadas pela natureza do espectáculo e local de representação, é tão curioso no seu alcance como incommensuravel nos seus direitos:

primeiro:— porque não se funda nas obras dos autores, tomam-



MB  
Lima

do o aspecto de um imposto em relação com a natureza do espectáculo e a localidade onde se representa, digo, se realisa.

segundo: — porque nos parece que somente o Estado dispõe da faculdade de cobrança de impostos.

Os direitos de autor parece que deveriam ser cobrados por cada obra de cada autor, conforme a taxa apresentada ao Congresso, sendo computados segundo o valor do interesse que despertem e da reputação dos nomes que as subscriverem, tendo em conta a natureza do espectáculo e da terra onde se realisa.

Também nos parece que seria aconselhável fazer-se a cobrança nas respectivas localidades, por entidades alicias aos autores e compositores, que podem ser abrangidos pelos direitos.

Das obras já caídas no domínio público, como as que sejam anónimas ou de origem popular, que só podem ter o Estado como herdeiro, não cobramos, como possa obter-se procuração legal para reclamar direitos.

O autor da Lei trata ainda de questões no seu aspecto de utilidade pública, e no interesse geral da cultura popular.

Com o preço actual dos livros CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA e fora do alcance das classes populares, prestam à Nação serviços notáveis que seria injustiça não ter na devida conta.

Na lei apresentada compreende-se a despoza dos direitos, estabelecendo-se o acordo com a entidade competente, e com o duplo fim de assegurar a renca das reuniões de carácter familiar (sobres e suas famílias), festas escolares, inaugurações de melhoramentos de benefícios colônias, sessões comemorativas e espectáculos tradicionais, assegurando-se a cobrança dos referidos direitos nos casos de espectáculos que constituaem "actos de commercio" ou "exploração mercantil", ainda que levados a efeito nas sedes das Sociedades de Educação e Recreio ou por estas promovidos. Devemos porém notar, que já estão sujeitas a uma licença especial e contribuições pelo venda de bilhetes de entrada e de saída, convencidos da sua geral obrigatoriedade, com termos publicamente de qualquer caso de exploração mercantil.

- neste caso sujeitos ás penalidades previstas. —  
Como exemplo final e cúmulo de exigência da parte da Sociedade  
de Autores e Compositores Teatraes, parece suficiente a taxa  
a que estão sujeitas as Bandas de música pela execução  
em públicos de hinos das Sociedades, ás quaes pertence a sua  
colunpica.

Os "direitos do Autor" não podem considerar-se em logica  
do sentido por forma estranha a nossa lingua, dando  
a pensar aquelles que a pensar não pertence.

Senhor Presidente e dignos Congregados:  
Foi submettida a vossa consideração a Tese que trata do pro-  
blema dos Direitos do Autor nas Apresentações de Cultura e  
Recreio, com a clareza e notável competência do senhor  
Raul Esteves dos Santos.

Do nosso juizo elle constituiu um documento tão digno  
do seu autor, como honroso para o Congresso, devendo  
ser apreciada as suas considerações e aprovada por acla-  
mação a proposta final.

O senhor doutor Antonymo de Sousa, delegado do Grupo Dra-  
matico Lisboense, começa por justificar o motivo por-  
quo deixava que o assunto desta tese viesse para este mo-  
mento, dado que previa este bello trabalho do senhor Raul  
Esteves dos Santos, a quem felicita sinceramente.

O senhor Manuel Almeida Oliveira, delegado do Grupo  
Lisboense, começa por declarar que o tema desta tese é  
aquelle que mais tem asoberbado a Federação e as suas  
federadas. Afirma-o com conhecimento de causa, pois  
já o encontrou nos problemas pendentes quando foi director  
daquelle organismo. Conclui as suas elogiadas referencias  
ao trabalho de Raul Esteves dos Santos por o considerar  
em condições de ser entregue ao Governo e por sugerir  
que seja aprovado por aclamação.

O Congresso, de se, assim se manifesta. —  
De novo Raul Esteves dos Santos, lê a sua petição  
em "As Sociedades de Educação e Recreio" perante a lei

12

do inquilinato, afirmando que com estes seus trabalhos o Con-  
gresso conquistou a unicidade já peculiar e evidentemente demons-  
trada. A nova lei veio prejudicar muitas colectividades de  
vários critérios de subsídios. Foca o aproveitamento e as despes-  
as feitas com a transformação de um terço quintais em ver-  
dadeiros salões, alguns dos quais superiores às restantes, vista-  
ções e outros melhoramentos. Descreve já casos em que ha-  
veria subsídios que procuraram interpretar a lei em seu favor,  
por esta a lhes se prestar.

Segue a leitura do seu trabalho - documento registado sob o  
numero vinte e nove - cujas conclusões são as seguintes: -

Primeiro: - O direito de preferencia, consignado no artigo  
sexagésimo sexto, numero um da lei dois mil e trezentos, deve  
ser concedido ás pessoas morais de beneficência e cultura  
em circumstancias idénticas ás previstas nesta disposição legal;

Segundo: - O regime de avaliação deve ser alterado, quanto  
às casas instituídas, assim sentidas de merecida protec-  
ção idéntica ao que foi disposto ás casas arrendadas  
para habitação subscritas e Postas.

Terceiro: - Os fundamentos de despejo enunciados no artigo  
sexagésimo nono, alíneas b) e c) da lei dois mil e trezentos,  
não devem applicar-se ás pessoas morais de recun-  
ciosa interesse social.

É ter-va praticado um acto de justiça de que bene-  
ficiariam as nossas colectividades.

Mas, quando se lhe não queira dispensar tão relevante pro-  
tecção, deverá calcular-se a indemnização que, em tais  
casos, o subsídio deve pagar, levando-se em conta o pre-  
juizo que na própria fazenda se reflecte, em diminuição de  
bens morais, do modo a atenuar-lo mediante reparação equi-  
tativa nos danos materiais sofridos com a utilização de  
obras cuja utilidade seja manifesta.

O senhor Eduardo Rebelo, delegado do Grupo Dramático e  
Escolar "Os Combatentes", lê o parecer da sua autoria - docu-  
mento registado sob o numero trinta - que é do teor seguinte

O senhor Paul Estêves dos Santos, é, presentemente um dos maiores  
ordenamentos que se vêem e se grandece o meio Recreativo e Educa-  
tivo de Portugal.

Para peço em tempo de sua Excelência ter aparecido, tão tarde  
na elaboração e defesa da nossa causa, para que o fruto da  
sua precoce intelligencia fosse aproveitada ha ulrais tempo, na  
resolução dos problemas que nos tem envulhecidos e que para sua  
Excelência se tornam sempre facil de resolver.

A sua Tese 'as Sociedades de Educação e Recreio perante  
a lei do inequilíbrio,' embora se afirme estar fora do  
Requimento, encontra-se ao abrigo do segundo periodo da  
abertura a) do artigo vigésimo oitavo, e do paragrafo unico  
do referido artigo, portanto legalmente apresentada.

O valor da presente trabalho, reside não só na sua conteúdo,  
como tambem na parte humanitária que ao mesmo pre-  
sidiu.

O senhor Paul Estêves dos Santos é assim; sempre assim foi! -  
Trabalha mais para bem dos outros do que para si proprio.

Inspirado na desgraça que se vive sobre algumas inuti-  
lidades nossas congueiras, não se tem poupado a esforços  
e tanto elles têm sido, no estudo e resolução dos litigios  
que estão correndo os devidos trâmites, e, fiéis desta feliz  
inspiração, elaborou a Tese de que nos estamos occupando  
com devido interesse.

As Recreativas portuguezes ficam devendo entre outras fi-  
zezas ao senhor Paul Estêves dos Santos, a maior de todas, que é  
a que se a ella comsubstancia a um brilhante produção que  
nos oferece e que me foi dada a honra de lhe dar parecer  
nos poderes constituidos da Nação, que tanto afirmam não  
dejar intervir na vida das nossas colectividades, mas  
sim, somente auxiliá-las, tinham agora uma boa ope-  
rtunidade de patentear a coerência de suas afirmações apro-  
vando as conclusões, a que chegou o senhor Paul Estêves dos  
Santos sobre questões de inequilíbrio.

As Congueiras, temha satisfação de propor, que em homenagem

M. J. L. L. L.

justas merecida ao valeroso Primeiro Senhor, Paul Esteves dos Santos, aprova a sua Tese, na integra, de pé e por aclamação.

O senhor Presidente päs á discussäo e aprovação, a tese e o parecer. O senhor doutor Antonino de Sousa, delegado do Grupo Dramático Riscouense, justificando devidamente e com os logios a Paul Esteves dos Santos, levou para a mesa a seguinte proposta como aditamento á tese - documento registado, sob o numero treuta e um - que é do teor seguinte:

"Considerando que a accão de uma Sociedade de Recreio, pelo seu caracter, de "pessoa moral de utilidade social", não pode estar sujeita ás contingências de uma pessoa sã, pelo simples facto de a assembleia não cumprir a continuação do arrendamento, proponho que ás conclusões apresentadas pelo illustre e respeitável Excmo. Sr. Primeiro Senhor Paul Esteves dos Santos, se acrescente o seguinte:

Proposta - O Congresso manifesta a opinião de que o Federação testemunhe ao Congresso o seu desejo de que todos os contratos de arrendamento feitos com Sociedades de Recreio, se regiam sempre pelas disposições do inquilinato urbano.

O senhor Salvador do Carmo, delegado do Releu Clube, fez a apologia do trabalho de Paul Esteves Santos, diz que a sua representansa é uma das atingidas pela lei do inquilinato, embora tenha cincoenta annos de existencia. Sauda calorosamente o autor da tese e formula o tor por que se consiga que o Governo faça uma revisäo da lei do inquilinato.

O senhor Paul Esteves dos Santos agradece a manifestação sincera de que acaba de ser alvo e deseja acutar o aditamento.

O senhor Presidente associando-se a todos os aplausos aquenna que o Congresso manifesto sobre este tão intelligente e bem elaborado trabalho, pelo qua a Assembleia, por sugestão do delegado, senhor Auguste Tavares, com plauso decurso da reunião Organizada, manifestado, pelo seu delegado

Eduardo Rebelo, aprova por aclamação a ter.

O senhor Presidente manifesta-se agradecido pela forma como decorreram os trabalhos, e agradece todas as colaborações prestadas, distingue as dignas delegadas do Quinze Clubes, de gr. Quinze Feminino de Portugal, que se encontravam presentes. Lembrou ao congressista o local onde tem lugar a seguinte sessão de trabalhos.

O senhor Fernando Marques, delegado da Soc. Filarmónica Galdeano Pais, compromete-se a uma pela forma como dirigiu os trabalhos e saudou o senhor Leopoldo Nunes. O senhor Presidente afirma o respeito e a estima que são devidos ao senhor Leopoldo Nunes e informa que a Federação vai publicar o seu discurso proferido na sessão inaugural deste congresso, a fim de divulgar por todos os meios possíveis de Portugal, mencionando bem seguida os trabalhos, de modo a renovar os seus agradecimentos ao clube Estreito. Era uma hora e vinte minutos.

Para constar, se lavrou a seguinte acta que vai ser aprovada pelos componentes da mesa e Secretário Geral.

B. Franco  
A. G. Bernardino dos Santos Franco  
A. G. Simões  
M. Aguiar  
M. Mateus Portuense

### Quarta sessão de trabalhos

Na sede da Sociedade Musical "Ordem e Progresso", na rua do Coude, numero setenta e sete, primeiro andar, desta cidade. -  
Dia vinte e sete de Julho de mil novecentos e quarenta e nove,  
às vinte e duas horas.

Sob a presidência do senhor Alfredo Cândido, da Casa de Entre-Douro-e-Minho, secretariada pelos senhores João Pi-  
cheiro, do Lisboa Clube Rio de Janeiro e Bernardino Fran-  
co, em substituição do seu colega Jorge Telles, ausente  
por doença, ambos do Grupo Dramático e Recuperação Moci.

13 V<sup>o</sup>

28 V<sup>o</sup>





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA  
DAS CIDADES POSTAIS  
DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

2200



Presenças

Em representação de cento e onze congressistas, registou-se a presença de cento e um delegados, conforme comunicação da Comissão Revisora de Mandatos.

Antes da "Ordem de Trabalhos"

O senhor Presidente da Mesa ao iniciar os trabalhos, num momento sincero que cativou toda a assistência, afirmou que mantém título se lhe impoz para presidir a esta sessão. Foi o favor dos dignos congressistas e da Federação o obrigaram a ocupar este lugar, definindo em seguida, nitidamente, a sua posição. Exalta a acção e os fins do nosso Meis e congratula-se por dirigir estes trabalhos, louva que o desvanecido orgullo, formulando, a seguir, os melhores votos pelo êxito do Congresso, agradecendo à "Ordem e Progresso", a cedência das suas salas para a realização desta sessão, patenteando, também, o seu reconhecimento pelas provas de caridade com que o distinguiram na sessão anterior. Acaba por declarar aberta a sessão.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Acta

O senhor Presidente da Mesa, pede a dispensa da leitura das actas, que ficarão para a sessão seguinte e informa que ha quatro oradores que se encontram inscritos para usar da palavra segundo o registo que está sob' a mesa.

O senhor Raül Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, afirma que não pode ser indifferente ao Congresso, estar Alfredo Caudido a presidir aos trabalhos de hoje. Traça um ligeiras palavras a biografia deste pintor d'arte e caricaturista, fazendo-lhe grande elogio, salientando todo o seu talento e apontando-o como um dos mais dedicados companheiros dos principais artistas, de maior grandeza de Portugal; depois de citar toda a acção desenvolvida por Alfredo Caudido, no campo artistico e patriótico, e até allim fronteiras. Diz: "Oh, se para todo este trabalho e sente-se orgullo de hoje o termo

entre nós", pelo que o felicita e lhe tributa a maior estima e  
alta apreço. - O Congresso, com sinceros aplausos, coroa as  
palavras do orador.

### Expediente

O senhor Artur Queiroz, delegado do Clube de Futebol do Alentejo, lê uma carta dirigida à Presidência, diz:

(Documento registado sob o número cinquenta e nove) -  
"Devido a uma repentina dor na perna direita, não posso,  
como desejava, assistir à sessão de hoje presidida por Vossa  
Excellencia.

Faço votos que os trabalhos continuem a correr de molde  
a satisfazer por completo, as nossas aspirações e com  
prestígio para as colectividades de. Recreio com feliz e  
bom êxito do Segundo Congresso.

Se estiverem presente à sessão manifestar-me-ia para  
com os senhores Congressistas, para, um gesto bem si-  
gnificativo, demonstrar a Vossa Excellencia o quanto nos  
satisfaz a deliberação de Vossa Excellencia, accettando a presi-  
dencia da sessão de hoje, e que prova que Vossa Excellencia por  
de parte a orientação tomada pelas Comissões Regionais,  
para mostrar a sua dedicação pela F. S. R., com o  
seu imparcial critério, inteligência e gratidão perante  
aqueles que sempre tem demonstrado terem por Vossa  
Excellencia estima, respeito e consideração!

Que os Senhores Congressistas me acompanhem na, maior,  
dign. manifestação sincera de simpatia e agrado para  
com Alfredo Candido.

É lida a seguinte mensagem, subscrita pelos delegados, senhores  
José António Leandro Presidência e António Carvalho, respectiva-  
mente, do Grupo de Chinguis "Sempre Fixe", do Barral, e  
Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros), do teor seguinte:  
(Documento registado sob o número sessenta).

A ansia do Povo Português por se educar física e cultural-  
mente e por possuir hábitos e actividades úteis recreativas, faz  
nacer um amplo movimento associativo que já hoje se

impõe como uma necessidade nacional.

A importância e o vigor deste movimento associativo, que cresce dia a dia, é tal que o Governo não pôde deixar de associar-se à realização deste Congresso Nacional; a assistência de Sua Ex. celência o Chefe do Estado e de outras altas individualidades oficiais à sessão inaugural, mostram bem o interesse com que o Estado se ha para o futuro das (3000) três mil colectividades existentes no País, nascidas e mantidas pela iniciativa popular e que constituem hoje um poderoso auxílio para a educação cívica, física e cultural do Povo Português.

O futuro das colectividades actuaes, portanto, neste Congresso Nacional nenhum delegado deverá deixar de pensar, durante todos os trabalhos, nas centenas ou milhares de homens e mulheres, rapazes e raparigas que cada um representa e deverá, portanto, applicar todos os seus esforços na solução justa dos problemas que lhe apresentarem, intervindo nas discussões e votando as resoluções, porque esta é uma das condições para que mereça a confiança que elle depositaram os socios da collectividade que representa.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA

Esperamos para saudar todos aquelles que, desinteressadamente, se dedicaram e dedicam, até ao sacrificio e através de todas as difficuldades e limitações, a solução dos problemas das suas colectividades e a criação e ampliação de iniciativas que veiem o progresso colectivo; lamentamos que não sejam todos elles os participantes neste Congresso Nacional, devido à falta de recursos em que vivem todos os movimentos associativos.

Estes são a garantia da continuidade e do progresso do movimento associativo; é a elles que devemos confiar a direcção do movimento associativo nacional porque é a elles que devemos os exitos conseguidos.

O movimento associativo será tanto mais amplo e eficiente quanto maior for o numero de pessoas applicadas na solução dos seus problemas e quanto maior for a sua autonomia.

É criando possibilidades de tornar mais ampla a accção dos

centenas de dedicados sócios das colectividades de todo o País, conseguiremos que a sua dedicação e experiência sejam postas ao serviço do movimento associativo nacional e só assim contribuiremos para a elevação do nível das realizações associativas.

Para vós, participantes do Segundo Congresso Nacional, vai a nossa melhor esperança porque, estamos certos, sabereis defender os interesses das vossas colectividades e porque tendes na vossa frente o futuro e ele será conforme vós o fizerdes.

Confiamos na vossa acção.

O Congresso regista.

O senhor Alvaro Zacarias da Silva, delegado do Grupo Desportivo da fábrica Portigal, levava para a mesa uma proposta que em virtude de ser "considerando" concluiu por propor censuras e pretende levar as colectividades a tomarem posição perante as câmaras regionais.

O senhor Alfredo Candido explica que a base de Centro - Ourense - Minho, cedeu as suas salas antes das reuniões dos regionalistas e uma posição se mantém para cumprimento da resolução tomada.

O senhor Albano Silva, Presidente da Comissão Organizadora, lamenta profundamente a proposta apresentada.

Revisita os factos passados e conclui por afirmar que o senhor Alfredo Candido está, por vontade unânime do Congresso, a presidir aos trabalhos, que acabou de lhe prestar sentida homenagem. O assunto relativo às câmaras regionais, está bem esclarecido e agotado. Conclui por visitar os presentes a trabalhar no prol do tema que a todos é comum, manifestando-lhe em discursos com o precioso tempo que se está perdendo.

O senhor Presidente põe a referida proposta à admissão e o Congresso, de pl., com excepção do proponente, regista o documento, motivo porque não é transcrito em acta, embora fique arquivado sob o número seguinte e um.

16

O senhor Adriano José Gomes, delegado da Sociedade Recreativa Musical de Lourenço Marques, fez referer, ao abastar-se um que se encontra a única na Mãe Pátria. Recorda a requintes que o saudoso maestro sã, em mil e novecentos, redubidou, com plectro, e com ela percorreu quase toda a Europa, e terminou por fazer que o ensino musical seja de novo vido.

O senhor Joaquim Marques, delegado da Sociedade Recreativa Musical Faruse, diz que havia pedido a palavra no sessão anterior para apresentar seus cumprimentos ao senhor Leopoldo Nunes, porém desistiu por ter perdido a oportunidade.

O senhor Yniato do Santos, delegado do Esperança Atlético Clube, diz que a família Recreativa vive afastada; as sociedades estão somente entregues a velhos pioneiros, e promove em várias considerações citando os novos a trabalhar em prol da causa, lembrando como um estímulo familiaridade se vivia, adultos das sociedades de recreio. Termina por saudar as mulheres de Portugal.

O senhor Adolpho Jacim de Sauphaio Luz, delegado da Sociedade Musical Ordem e Progresso, diz ter saído as palavras justas e oportunas de Raúl Esteves do Santos saudando Alfredo Candia, como homem de caracter nobre e artista distinto. Faz elogiosas referencias à Federação e aos congressistas e a todos agradece por não ter sido esquecida a sua colectividade que se honra por não uma vez ser útil à causa.

O senhor Presidente pediu aos redtores inscritos para serem breves nas suas palavras.

O senhor Antonio de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silvérios), salienta que os jovens têm dado neste congresso a prova mais retumbante do seu interesse, em resposta ao orador que atacou a accão dos novos, que quase considerou nulla e por vezes prejudicial.

O senhor Eugenio Ribeiro Nunes, delegado do Grupo Desportivo Argibay, após ligeiros cumprimentos, afirmou que

devemos respeitar o Congresso, que as sociedades de recreio são  
sociedades de moral e educação por isso que se fizeram afu-  
ndações muito dignas do que se passa em outros casos.  
O senhor Presidente declara que tem sobre a mesa as re-  
quisições propostas que ainda têm pelo senhor João Pinheiro  
e são do tipo seguinte:

Amiada pelo senhor Américo Antônio da Silva Sousa Pra-  
ta de Lacerda, delegado do Clube Regime (documento re-  
quizado sob o número 355555 e dois):

Considerando que a realização deste Congresso é do maior alto in-  
teresse nacional, e que, deste modo, toda a população do país de-  
ve sentir o maior interesse no conhecimento das questões  
tratadas;

Considerando que a imprensa, com excepção do jornal "O  
Século", tem deixado quase no silêncio os nossos trabalhos,  
tanto a de Lisboa como a numerosa imprensa da Província,  
sempre ligada de perto aos problemas locais, onde se situa  
a maioria das colectividades;

Considerando que se tornará difícil aos órgãos da  
imprensa, recolher relatos fideis das sessões do Congresso,  
por dificuldades de comparecência;

Propõe-se que o Congresso tome a seguinte resolução:

Primeira: - Elegor-se uma comissão constituída por cinco  
congressistas, que passe a funcionar immediatamente à ses-  
são de hoje, denominada Comissão de Propaganda do Con-  
gresso.

Segunda: - Definir como funções dessa Comissão a de pro-  
duzir fideis de todos os órgãos de imprensa nacional o  
maior interesse pelo Congresso, convidando-os a dar a maior  
publicidade às sessões do Congresso, suas resoluções e ma-  
téria tratada.

Terceira: - Fornecer a todos os órgãos da imprensa um rela-  
to dos trabalhos do Congresso, de modo a facilitar a realiza-  
ção do ponto anterior.

Quarta: - O Congresso resolve ainda conferir a esta comissão

um caracter permanente, devendo a mesma continuar o seu trabalho para além do Congresso, dentro dos fins e postos atrás e deixando a futura Federação o encargo de a enquadrar nos seus serviços, quando estiver constituída?

do senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros); (documento registado sob o numero sessenta e três).

Propouho que este Congresso anove o seguinte:

1.ª) - Que ao Club dos Lisboetas, de Moçambique se peça que se utilize para a criação de colectividades entre a população indigena da colónia.

2.ª) - Que ao Club dos Lisboetas, de Moçambique se peça que tome, na colónia, a iniciativa de luta contra o analfabetismo entre a população indigena.

A congressista entende que ainda se dará um grande passo para quebrar o isolamento em que se encontram os colhos do Club dos Lisboetas, de Moçambique?

requerimento do senhor Afonso Silva, delegado do Grupo Circionista 'Os Económicos' (documento registado sob o numero sessenta e quatro).

Considerando que na primeira sessão do Segundo Congresso compareceram congressistas em grande numero;

Considerando que na segunda sessão compareceram em menor numero;

Considerando que na terceira sessão ainda compareceram muitos;

Considerando que hoje, na quarta sessão ainda muitos compareceram;

Propouho:

que de futuro a meia hora dos dias, a meia hora antes dos trabalhos, seja cumprida, evitando assim, o afastamento sistematico dos demais congressistas nas próximas sessões.

requerimento do senhor Armando António de Silva Sousa Bastos de Lacerda, delegado do Clube Desportivo (documento registado sob o numero sessenta e cinco).

"Requerer que as três matérias quinze, dezas e dezasseis sejam discutidas e votadas em conjunto, visto pertencerem à mesma sessão."

O senhor Paul Esteves dos Santos foca o Requerimento, parágrafo segundo do artigo trigesimo oitavo, para considerar extemporanea a proposta sobre a eleição da comissão para fazer propaganda do Congresso; a proposta é admitida pela boa intenção que aliceria, porém não é aprovada.

O senhor Presidente informa que a matéria da proposta que se refere ao Clube dos Riscobatas, de Lourenço Marques, deve ser considerada pelo senhor relator do Estatuto Federal, pelo que a põe a admissã. Admitida, teve o destino preconizado pela mesa.

Quanto ao requerimento do delegado do Grupo Excursionista "Os Escandinavos", não foi admitido.

O requerimento do senhor Alexandre Antonio da Silva Sousa Pastos de Lacerda, delegado do Clube Rejuven, foi admitido em face do que a sua doutrina foi aprovada.

O senhor Eduardo Rebelo, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", subia para a mesa o seguinte requerimento: (documento registado sob o numero sessenta e seis).

"Em nome da união representada, requiro que se entre imediatamente na Ordem da noite deixando para antes de ser encerrada a sessão, a discussã e votaçã dos documentos sobre a mesa, bem como o uso da palavra para os oradores inscritos."

que é admitida, entrando-se na

### Ordem dos Trabalhos

O senhor Presidente encarga o senhor Secretário Geral de ler a text do senhor Coronel Cardoso dos Santos, por ausencia deste, embora tivesse sido avisado de mudança do local da realizaçã desta sessão: "O Caminho do teatro nas sociedades de educaçã e recreio", cujo resumo é o



seguinte: (documentos registados sob o numero seguinte) (p. 18)  
"A categoria intelectual do seu autor, a camaradagem amigã que durante  
sua tençãdo à Federaçã e o profundo conhecimento que tem do  
problema, tantas vezes demonstrado, valorizam o trabalho que  
apresenta ao Congresso.

As suas esclarecidas opiniões manifesta-as pela seguinte forma:  
"Propozi que a Federaçã das Sociedades de Educaçã e Recreio,  
toçe a iniciativa de estimular, promover e dignificar a cultura  
da Arte Dramática entre os amadores das Sociedades Fede-  
radas, pelos meios seguintes:

Primeiros: - Organizaçã do Grupo Cênico em todas as Socie-  
dades Fedradas, incluindo os Grupos Cômicos, com ele-  
mentos recrutados entre os respectivos socios, podendo alguns ou  
mais delas associar-se na formaçã de um grupo comum;

Segundo: - Organizaçã de um curso nocturno preparatório da  
Arte de Representar, facultado aos socios de todas as Fedraçõs,  
professorado por mestres competentes, remunerados por cotiza-  
ção entre as Sociedades, e cujo programma incluiria o  
estudo elementar da Língua e Literatura Portuguesa, da  
Arte de Dizer e Arte de Representar, tanto individual e co-  
ral e brevíssima História do Teatro, com provas finais pres-  
tadas perante um júri constituído pelo director do curso,  
por um autor dramático e um compositor musical,  
um delegado da Federaçã e um professor do Conser-  
vatório Nacional, sendo concedido aos alumnos aprovados o  
diploma de Amador Dramático, que lhes facultam, após  
Seis annos de exercicio em palcos de amadores, o ingresso  
no teatro profissional;

Terceros: - Constituiçã de Conselho de leitura das peças esca-  
lhadas para representaçã pelas Sociedades, sem o visto da  
qual não poderiam ser apresentadas à commoda Inspeccã  
Geral dos Espectáculos;

Quarto: - Organizaçã de um concurso annual entre os autores  
dramáticos portugueses, de peças especialmente destinadas  
às classes populares, de sentido social, educativo e patrio-

tes, nos gêneros drama, comédia, opereta, farsa e revista, incluindo pequenos quadros históricos;

Quinta: - Organização do Concurso Anual de Arte Dramática, entre as Sociedades Fedradas, sendo constituído o programa por uma peça obrigatória, comum a todos os concorrentes, e outra de livre escolha de Sociedade, e vários de dicção e canto nas mesmas condições, sendo outorgados prémios, não só ao melhor conjunto visto pretérito, mas individualmente aos intérpretes mais distinguidos;

Sexta: - Fundação do Teatro Estudantil da Federação, anexo à Escola Preparatória de Arte de Representar, com o intuito de enlevar os valores artísticos de mais alta consideração entre os diplomados pela mesma Escola, representando peças - modelo de teatros clássicos e contemporâneos;

Sétima: - Organização da Liga dos Amigos do Teatro de Amadores, reunindo todos os interessados pelo culto da Arte Dramática, sendo convidado a ingressarem na mesma Liga dos profissionais de Teatro, empresários, actores, dramaturgos e compositores teatraes, ensaiadores, cenógrafos, etc., cuja desinteressada colaboração permitirá a apresentação de espectáculos de frisante dignidade artística, estimulando o interesse do público pelo bom Teatro, à margem de intentos comerciais.

O Senhor Domingos B. J. Junior é convidado a ler o seu parecer do teor seguinte: (Documento registado sob o número sessenta e oito).

"A presente tese, apresentada pelo eminente poeta, escritor e crítico teatral Sr. Edutércio Sanches Coronel Cardoso dos Santos, superiormente desenvolvida em todos os pontos de acção cultural, exaltando o valor artístico das modalidades que constituem a honrosa tradição do recreio em Portugal, cuida com elevado carinho de um plano de realizações com objectivos atendidos pela Fe-

J. J. Pinheiro

deração, não só por iniciativa própria, como por interpretação dos departamentos do Estado competentes, ou ainda por coadjuvação particular.

O autor que ha mais de uma decada de annos vem desempenhando a Federaçã e suas filiadas uma prestant e laboriosa actividade cultura de theatralizador, que lhe mereceu a distincão de Socio Honorario, submitti a aprovaçã do Segundo Congresso, na sua terç, sete conclusões, das quaes só a sexta me ofereceu reparo na parte respeitante a - "Fundação do Teatro Cívico da Federaçã, annexo à Escola Preparatória da Arte de Representar" - que, em minha opinião e para não originar as recis incompatibilidades com aquelle estabelecimento de ensino, as provas a que o mesmo se refere, podem ser prestadas em um dos paes das filiaes indicadas ou escolhidas para esse fim.

Curvando-me em devida vencia perante o autor em devaneados reconhecimentos, propuzo ao Congresso, que a seguir "O Amadorismo Theatral nas Sociedades de Educaçã e Recreio", seja aprovado por aclamaçã.

Entretant chegou à mesa varios documentos que o senhor Presidente manda ler:

Primeiro - Proposta de emenda do senhor Jorge de la Rosa Fajos, delegado da Sociedade Recreativa e Dramatica Barbosa du Bocage: (Documento registado sob o numero sessenta e nove).

"Que a segunda alinea da proposta que concluiã tã submittida ao tema "O Amadorismo Theatral nas sociedades de educaçã e recreio", fique redigida do modo seguinte:

"Segunda - Organizaçã de um curso nocturno preparatório da Arte de Representar, facultado aos socios de todas as Federaçes, professorado por mestres competentes, recorrendo-se à sua remuneraçã por cotizaçã entre as sociedades quando tal se apresente imperioso por carência de quem ministre tais cursos gratuitamente, e cujo programma incluire a estudos elementares da lingua e litteratura Portugueza, da Arte de Dizer e Arte de Representar, canto individual e coral e succinta Historia do

Teatro, com provas finais prestadas perante um júri constituído pelo director do curso, por um autor dramático e um compositor musical, um delegado da Federação e um professor do Conservatório Nacional, sendo conferido aos alunos aprovados o diploma de Amador Dramático, que lhes facultasse, após seis anos de exercício no palco de amadores, o ingresso no teatro profissional.

Segundo: - Aditamento do Senhor António de Carvalho, delegado do Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros) (documento registado sob o numero setenta).

Propouho que na tese numero catorge da autoria do Ex. celentissimo Senhor Coronel Alberto Cardoso dos Santos se mantenha o primeiro ponto das suas conclusões e que aos restantes seja dada a seguinte redacção:

segundo: - Organização de um concurso annual entre autores dramaticos portugueses, de peças especialmente destinadas ás classes populares e cujos temas estejam fortemente enraizados nos costumes populares;

terceiro: - Organização de um concurso annual de arte dramatica entre as sociedades federadas, sendo outorgados premios, não só ao melhor conjunto interpretativo, mas individualmente aos interpretes mais distintos;

quarto: - Fundação do Teatro Estudio da Federação compondo o elenco os valores artisticos recrutados entre os actores amadores das colectividades populares e apresentando peças de teatro classico e contemporaneo;

quinto: - Organização da Liga dos Amigos do Teatro de Amadores, reunindo todos os interessados pelo culto da Arte Dramatica, sendo convidadas a ingressarem na mesma Liga os profissionais de teatro, actores, dramaturgos e compositores teatraes, ensaiadores, cenógrafos, etc., cuja deantevenhada colaboração na organização de cursos nocturnos preparatorios da Arte de Representar, facultados aos socios de todas as Federadas e cujo programma incluiria o estudo elementar da lingua e litteratura Portuguesa, Arte de Dizer e Arte de Representar, estudos individual e coral, Historia

20  
J. J. Pinheiro

do Teatros, cenografia, etc., permitiria a apresentação de espectáculos de frisaute dignidade artística, estimulando o interesse do publico pelo bom teatro, a margem de intentos comerciais, e criando, no futuro, um escol de actores, dramaturgos, cenografos, etc., capazes de elevar o Teatro Português ao nivel do Teatro Mundial.

Terceiro. - Proposta do senhor Antonio Penedo de Abreu, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro (documentos registados sob o numero setenta e um):

"Propocho um aditamento que seja solicitado ao Secretariado Nacional de Informaçao e Cultura Popular e Turismo a concessão annual de uma verba para que a futura Federação possa organizar concursos de Arte Dramatica, bem como Concursos de peças para exhibição:

Quarto. - Proposta do senhor Virgilio Pereira, delegado do Clube Português de Cinematografia (documentos registados sob o numero setenta e dois):

"Considerando que na tem apresentada neste Congresso, de autoria do maestro compositor Excelentissimo Senhor José Cordero, precisava a criação de conservatórios populares municipais;

"Considerando, igualmente, que nesta sessão foi lida a valiosa tem sobre o amadorismo teatral, subscrita pelo coronel Excelentissimo Senhor Alberto Cardoso dos Santos, propondo a criação de cursos preparatorios da Arte de representar;

"Considerando, ainda, que no decorrer deste Congresso não foi abordado o problema do cinema, hoje, indiscutivelmente uma Arte e uma arma poderosa na educação geral e artistica dos povos;

"Considerando, finalmente, que para condizer estas actividades artisticas a um grau elevado, se torna necessario centralizar em um organo que seja simultaneamente coordenador e fomentador de tais actividades,

Propocho:

Que seja considerada a criação de um Instituto denominado "Conservatório Popular da Arte", abrangendo a Musica, o Teatro e o Cinema.

Quinto: - Proposta do senhor Eumélio de Campos Lima, delegado do Grupo Instrução e Recreio Rural Norte, da Covilhã (documento registado sob o número setenta e três):

"Considerando que existe e existirá sempre um Estatuto Federal pelo qual terá que regular-se as colectividades de Educação e Recreio;

"Considerando que a observância desse estatuto federal é e será sempre da responsabilidade das massas associativas e das próprias Direcções das colectividades;

"Propouho: - que seja eliminada a proposta terceira desta lei que apela para a criação dum conselho de leitura das peças recolhidas para representação pelas sociedades sem o visto do qual não poderiam ser apresentadas à censura da Inspeccão Geral dos Espectáculos."

Sexto: - Aditamento do senhor Oscar Moreira Carlos da Silva, delegado do Atlético Sport Clube, de Mira (documento registado sob o número setenta e quatro):

"Que as despesas de deslocação dos candidatos das colectividades da provincia à frequência da Escola de Arte de Representar sejam feitas pelo fundo das cotizações das mesmas colectividades.

"Sem esta condição a referida Escola só é approvita aos candidatos de Lisboa ou da localidade onde for instalada a Escola. -

Sétimo: - Propostado senhor José Agostinho Ramos, delegado do Quásio Clube da Covilhã (documento registado sob o número setenta e cinco):

"Propouho que seja modificada a ideia exposta no ultimo parágrafo do numero dois da Lei sobre o "Quadrismo Teatral", que diz: "após seis annos de exercicio, um palcos amadores, o ingresso no teatro profissional"; seja diminuido para dois o que o citado numero cita.

Oitavo: - Proposta do senhor José Luiz da Costa, delegado da Academia Recreio Artístico (documento registado sob o número setenta e seis):

"Propouho a eliminação da conclusão sétima, por não aclarar pos-

21

sível a realização do pensamento do autor, ligando os interesses dos empresários e artistas que vivem do Teatro, com o Teatro de Amadores sem fim especulativo.

Novo: - Comunicação do senhor Alvaro Zacarias da Silva, delegado do Grupo Desportivo da Fabrica Portugal (documento sob registo numero setenta e sete).

"A valiosa Teu do Ex. celentissimo Senhor Coronel Cardoso dos Santos, na qual e preconizada a criação de um curso que inclui a Arte de Nizer e de Representar, vindo, e sempre com o pensamento da valorização deste Congresso, comunicar um facto digno de registo.

"A Associação dos Antigos Alunos de "A Voz do Operário" (Associação Cultural e de Solidariedade, fundada em 15 de Abril, sig. fundada em quinze de Abril de mil novecentos e quarenta e seis) com a preocupação de valorizar a instrução e educação dos seus associados, teve, por coberto que fez, a grande honra de poder criar uma Escola da Arte de Nizer e de Representar, extensiva aos socios da Voz do Operário, graciosa e brilhantemente dirigida pelo grande Artista e Escritor Antõnio Vitorino, anti-didacta de elevado valor, e que na noite de vinte e dois do corrente, na sede da Voz do Operário, e em audiência particular, conseguiu apresentar alguns dos seus alunos, ultrapassando todos os que tiveram a satisfação de assistir e verificar os efeitos benéficos já conseguidos pelo seu gracioso e persistente trabalho que orienta, como homenagem ao grande Mestre de Teatro que se chamou Traujo Pereira, o homem que tanto batalhou por essa indispensável bagagem literária seja de quem for.

A pessoa em questão - Antõnio Vitorino - dá-nos a honra de ser também Congressista, e eu ponho à disposição de Vossa Excelencia Senhor Presidente, a maneira como o Congresso se deve manifestar por tal facto tão afim com os desejos já aqui expostos."

Décimo: - Proposta do senhor Eabrador do Carmo, delegado do Belém Clube (documento registado sob o numero setenta e oito):

"Propouho que a teu do Ex. celentissimo Senhor Coronel Cardoso dos

Santos e os alvitreiros feitos baixo a commissão de Procecos do Con-  
gresso.

O senhor Adolfo Jaime de Sampaio Luz, delegado da Sociedade Musical Ordem e Progresso, depois de fazer o elogio do autor da lei, militar e escritor illustre declara:

"Requiro, em primeiro lugar porque auctor ás Direcções das Socie-  
dades de Recreio o direito, univoco, de fazerem representar nos  
seus palcos as peças que univoco bem entenderem."

"A escolha de certas peças, tem de estar de accordo com o numero  
e a categoria dos amadores de que dispõe o Grupo que as de-  
senvolve com o custido guarda-roupa adequado, com as di-  
mensões do palco em que serão exhibidas, com a cultura dos socios  
que a vezão representar e com varias outras circumstancias em  
que só podem ser juizes e arbitros as Direcções dos Clubes, em  
bom entendimento com os Directores dos seus grupos dramaticos."

— O senhor Augusto Savaris, delegado da União Fluminense, inter-  
rompe para invocar o "Requimento" que proibe discursos es-  
critos.

— O senhor Presidente informa que não leu o apontamento e o or-  
dor prossegue:

"Requiro, em segundo lugar, porque não admitti duas censuras  
a um mesmo trabalho:"

"Se só se pode passar a letra de imprensa, e que as enti-  
dades officiais permitem; se tudo que está publicado em ma-  
teria de teatro, já a censura o marca com o seu "placet"; por-  
que criar uma nova censura para trabalhos já cen-  
surados?"

"Em conselho de leitura, como se lhe chama, importava  
implicitamente um atestado de desconfiança á Censura  
geral dos Espectáculos, arrogando-nos o direito de sermos mais  
rigorosos e escrupulosos do que essa Entidade Official."

"Requiro, em terceiro lugar, porque a demora na censura do  
preconizado conselho, importaria em perda preciosa de tem-  
po, o que se não compensaria com a necessidade que uni-  
tas vezes ha em organizar rapidamente um espectaculo."



22

Poder-se-ão objectar que o louvando de leitura, requirindo um livro

'Luzes, E. purgatorium' ha maneira da Curia Romana; mas em contradicção, objectando que não sendo por certo ad vitam o exercicio deves uorissimos netos de Santa 'O Bemol', a sua subitituição importaria em mudança de critério, e, enquanto não se riam o seu consentimento para fazer sua leitura, forte como por exemplo: a 'Inquirição' de Victoriano Cardoso, netos, só consentiriam as que se tinhamem pelos moldes significativamente innocentes de oratória: "Os Milagros de Santo Antonio."

Requiro, em quarto lugar, porque não podendo haver do preceituado de louvando de leitura, um desdobramento para todas as localidades da provincia e não podendo ele, ipso facto, lá existir, supletoria de Sociedades de Recreio das cidades e vilas e um novo funcionamento, a um regime de deprimente desigualdade que bastante as inferiores, dando até lugar a que pudesse ser representada alguma aldria uma peça que o não pudesse ser alguma cidade.

Independentemente doutes razões que não apresento para não tomar tempo as illustres honras, são estas as que me leram - e não vai mais a menos, sobre de deprimos para o illustre autor da tua em discussões - a registar completamente o numero terceiro do seu trabalho!

O senhor Presidente chama a atenção para a communicação do senhor Alvaro Facarias da Silva, pelo que o Congregação saudou com aplausos o senhor Antonio Victorino.

Dada a matéria contida na proposta do delegado do Clube, senhor Salvador de Lebrun, o senhor Presidente chama a atenção do Congregação que dispense discussões e a aprova, pelo que a tese e parecer não aprovados, porém, com os restantes documentos, baixam à Commissão de Pareceres.

Entrá-se na apreciação da segunda tese.

A presidencia dá a palavra ao senhor João Carlos Vieira Antunes, delegado do Clube Atlético de Campo de Ourique, que começa por dizer que duas emoções recebeu neste Congresso: - Uma foi a solenidade e o brilhantismo do acto inaugural e a peça oratória de Leopoldo Nunes, e a outra

foi a de ver o senhor Alfredo Cândido o presidente desta sessão,  
a quem rende as suas homenagens. Em seguida lê a sua  
tese: "A vantagem da cultura física (Ginástica educativa) nas  
Colectividades de Educação e Recreio," cujo resumo é o seguinte:  
(documentos registados sob o número setenta e nove).

O autor desta tese é um devotado cultor das virtudes da Educa-  
ção física e tem atrevido de si uma obra que impõe o seu  
nome à consideração de todos que se ligarem pelo aperfeiçoam-  
ento da raça. O seu trabalho é um hino às vantagens  
da cultura física na especialidade da ginástica educa-  
tiva nas agremiações populares.

As ideias e sugestões expandidas são concretizadas nas  
seguintes condições:

Primeiro: - Que ao Governo da Paçã se faça sentir a necessidade  
da criação dos ginásios bairristas, dentro ou fora dos clubes  
desportivos, com campos amplos para ginástica ao ar livre  
em época própria, cujas construções podem ser financiadas  
por participações do Estado;

Segundo: - Que a frequência destes ginásios seja alimentada  
pelas colectividades de educação e recreio e pelas desportivas,  
recrutada dentre os filhos dos seus associados;

Tercero: - Que seja solicitada do Governo da Paçã a con-  
cessão pelo Socorro Social - visto que é uma obra social  
- a criação, a favor da Federação das Colectividades de  
Educação e Recreio, de um Fundo Especial e anual, que  
esta também anualmente distribuirá equitativamente pe-  
las colectividades que tiverem a seu cargo a direcção e  
administração dos ginásios;

Quatro: - Que a construção e administração dos ginásios  
bairristas seja confiada a uma Comissão Constituída  
por um delegado da Direcção Geral de Educação Física,  
Desportos e Saúde Escolar, que seria o presidente, e por  
mais quatro membros delegados dos clubes desportivos e co-  
lectividades de recreio, do bairro?

É convidado o senhor Eduardo Pélvas, delegado do Grupo

23

Dramático e Escola "Esboços", a ler o parecer, de sua autoria, que diz: (documentos registados sob o numero 23).

"Se não chegarem os sacrificios que o Excmo. Sr. Senhor João Carlos Vieira Antunes vem fazendo atraves de sua existencia, na propagação de uma humanidade perfeita e sobretudo mais sã. Deitava ler a sua Tese: "A Fisiologia da Cultura Física (Ginastica Educativa), Collecção de Educacões e Recreio", para se ajuizar, do quanto Sua Excelencia e dotado de sentimentos nobres.

O seu intelligente trabalho, producto de aturado estudo e de um minucioso espirito de observação, merecia allem da approvação do Congresso, ser considerado pelos poderes constituidos da Nação, por coerência com a affirmacão produzida durante os diversos periodos governativos, vigentes, desde a proclamação da Republica.

Embora pareçam utópicas as conclusões a que chegou o illustre delegado de concituar o Clube Athletico de Casimiro de Curique, afigura-se-nos que ellas não são difficis de executar, desde que o Estado por intermedio dos seus departamentos "Sociedade Social" e "Fundo de Desemprego", subsidie a Commisão preconizada na quarta conclusãõ da presente Tese, que tomamos a liberdade de propor, seja votada por aclamação."

O senhor presidente informou que em virtude do requerimento do senhor Armando Antunes da Silva Sousa, Pastor de Recorda, delegado do Clube Desjense, ter sido admitido, iria proceder-se a leitura das restantes duas teses integradas na secção "Cultura Física", pelo que coube a seus autores a lres os respectivos trabalhos.

O senhor Alvaro Facarias da Silva, delegado do Grupo Desportivo da Fabrica Portugal, saudou a mesa e os congressistas e lê a tese: "Influencias perniciosas nos desportistas, com reflexo no Desporto em geral", cujo resumo e' do teor seguinte: (documentos archivados sob o numero 24). Os intentos desta trabalho são a defesa da saude e da vida de

semitos dos que gozando o recreio, praticam o desporto. Bastaria este pensamento para que certamente a tese em referencia venha a merecer a melhor atençã do Congresso.

As finalidades deste trabalho sã:

Primeira. - Que o Segundo Congresso aqui reunido, faça incluir no novo Estatuto Federal, a Secção de Desportos, como um dos elementos básicos da sua existência de futuro;

Segunda. - Através dessa Secção, a Federação organize, de faça porqu as suas federadas promovam, conferências ou palestras, e ainda por meio de cartões elucidativos, o fixados nas respectivas sedes, que lhes denuncie o prejuizo que lhes pode originar a pratica desregada dos desportos, tanto para as suas compleições físicas, como até para o bom nome das colectividades que representam;

Tercera. - Como a protecção aos jogadores ainda é deficiente, sugerimos que se lembre às Entidades oficiais competentes, a criaçã gratuita do cartã de desportista-amador, filioso dos pequenos Grupos, e que deviam ser confeccionadas de maneira a indicar se o desportista está ou não em condições de exercer as praticas desportivas;

Quarta. - Conseguir que seja facilitado, por intermédio dos Organismos já constituídos, o exame medico gratuito e periódico, dos desportistas já referidos;

Quinta. - Ficar sob a responsabilidade das Direcções das colectividades, embora com a fiscalização da Federação, o cumprimento do indicado nos números terceiro e quarto já referidos;

Sexta. - Proibiçã determinante da organizaçã de ligas de jogadores-amadores sem ser em representaçã das suas colectividades nas quais estejam filiados;

Sétima. - Fiscalizaçã não só (darts) digna da parte das autoridades e dos arbitros, como tambem de qualquer filioso das Instituiçõs, bastando para esse serviço de caracter gratuito, apenas o cartã de identidade associativa, de maneira a evitar, tanto quanto possível, os desmandos que se ve-

22  
21

riticam nas várias competições, por haver jogadores que tomam parte em um encontro sem terem a complexão física necessária para a agravante de jogarem duas ou três vezes no mesmo dia;  
Citamos:— Fica os Grupos proprietários de campos, sejam convidados pela Federação, a fazer cumprir o que o Congresso deliberou sobre este trabalho e suas conclusões;

Novo:— Para um natural estímulo, deverá a Federação das Sociedades de Educação e Recreio, por intermédio de sua futura Secção de Desportos, organizar todos os anos, em época suas competições, reuniões de conjunto desportivo, com competições, mas sem lucros monetários, para que assim se mostre o desenvolvimento que conseguem ter as Espectividades e o bom aproveitamento dos seus atletas.

O Senhor Raul Estor dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, igualmente lê o parecer de sua autoria, como se segue: (Documento registado sob o número 2121 e 2122).

Trata-se de um documento baseado no mais belo dos intuitos, visto que toda a sua doutrina consiste em acautelar a saúde do homem, que tem sempre de ser considerado como capital de primeira grandeza.

Nota-se nesta teil o producto de uma cuidadosa observação entre a prática do recreio e as condições em que a sua notória influencia se faz sentir no desporto. O problema da saúde da saúde surge logo posto com clareza na análise da conjugação da prática de ambos e dos maus resultados geralmente verificados.

Preocupam-se, também, os autores do documento que estou relatando, das piscinas consequências que advêm da temperatura existente em fazer-se desporto de qualquer natureza, erro funesto que se reflete pesadamente no lar, no indivíduo, na aglomeração a que pertence e, finalmente, na própria Nação!— Deu-se desta louvável origem, propõem os autores, uma série de medidas dignas de serem consideradas, pois revelam um estudo consciencioso do problema e um elevado pensamento.

E, assim, entendemos que esta tese merece, pelos seus excelentes in-  
tuitos, ser aprovada e que para ela se chamem a esclarecida  
atenção da Direcção da Federação das Sociedades de Educação e Recreio.  
Por último o senhor Eugénio Ribeiro Nunes, delegado do Grupo  
Desportivo Argibay, depois de apresentar as suas saudações, ma-  
nifesta-se desgostoso pela ausência de alguns delegados e afir-  
ma que até' então pouco tem feito o Congresso a favor da Camara  
Recreativa em Portugal. Em seguida lê o trabalho de que  
é autor: "Estádio Popular de Lisboa", cujo resumo é, como  
segue: (documentos registados sob o número oitenta e três). —

O autor, com pleno conhecimento do assunto, encara de frente um  
dos problemas urgentes para os pequenos grupos desportivos — a  
construção de um Estádio Popular, em Lisboa. —

Depois de se referir à difícil situação de muitos agrupamentos e da  
necessidade da sua existência para o progresso do desporto,  
o senhor Ribeiro Nunes, esclarecendo o seu ponto de vista,  
entende que um Estádio deveria vir sob a direcção admi-  
nistrativa da respectiva Federação, e técnica das entidades  
competentes, nas modalidades a praticar.

Para que um Estádio se erga, não encontra o autor da tese  
sérias dificuldades, pois entende que lhe não faltaria o patro-  
cínio do Governo da Nação e da Camara Municipal, com-  
participação dos grandes clubes, ofertas e mão de obra, de uma  
grande parte dos mais apaixonados desportistas. —

O bem deduzidos documentos conclui:

Primeira: — Que se salvem os pequenos grupos desportivos, da  
morte lenta em que se encontram; —

Segunda: — Que se lhe dê o principal objectivo da sua vida,  
que é:

"A construção do Estádio Popular de Lisboa, para o seu desenvolvimento e progresso, criando-se assim mais escolas de  
futuros desportistas, que a Nação tanto precisa, na época  
que vai passando, se tiverem em atenção que o desporto hu-  
mano, não morre, vive cá sempre." —

O senhor Yacine Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal,

M. J. Silva

10º, em parecer, que é do seguinte teor: (documentos registados sob o nº 25 número oitenta e quatro)

Apreciada detidamente a tese apresentada pelo Ex. Sr. Engenheiro Senhor Eugénio Ribeiro Nunes, em representação do Grupo Desportivo Argibay, cujo trabalho é digno de discussão pela matéria contida, como de parecer que a aludida tese é de aduntes ao Segundo Congresso Nacional das Sociedades de Educação e Recreio, visto a grande utilidade da ideia de construção do "Estádio Popular de Lisboa" que seria utilizado pelas Escolas de Recreio e Desportivas, filiadas na Federação.

O Senhor Presidente, em seguida, pôs à discussão estas três teses e seus pareceres.

O Senhor Manuel de Almeida Oliveira, delegado do Grupo Lisboa, depois de saudar a mesa e o Senhor Presidente, diz que a matéria em discussão lhe merece especial atenção e interesse. Afirmou que o desporto é um campo de amarguras e que devemos trabalhar para que ele seja aquilo que deve ser. De-finiu que a Educação física e intelectual estão ligadas. Os pequenos clubes são o fulcro dos grandes clubes. É velozmente a matéria principal para o desenvolvimento do desporto nacional. Deu parecer que, com a urbanização da cidade, os pequenos campos de treino e aprendizagem, e mesmo de jogo, que dispunham os clubes populares, tendem a desaparecer e onde os baluartes do desporto foram buscar os seus valores actuais antigos. As três teses, afirmou, vêm ao encontro do pensamento geral. Para o assunto rejeita a porta aberta ao desenvolvimento do desporto, são os seus melhores votos, a fim de se atingir o aperfeiçoamento desejado.

O Senhor Presidente ainda lê os documentos recebidos que são do seguinte teor:

Proposta do Senhor Custódio Moreira da Costa Vieira Marques, delegado da Sociedade Recreativa e Musical Povo e Meninos de Póvoa do Varzim: (documentos registados sob o número oitenta e cinco).

Referente à tese apresentada pelo Grupo Desportivo da Fábrica Portuense e subscrita por Álvaro Jacarim da Silva e Paul do Santos

Quarta.

Considerando a grande influencia do desporto feminino para o desenvolvimento e aperfeiçoamento físicos do nosso povo e considerando ainda que tal facto tem sido esquecido por parte das colectividades de Educaçã e Recreio, proponho á approvaçã deste Congresso, o seguinte:

a) Que nas colectividades de Educaçã e Recreio se faça a maior propaganda sobre a prática da ginástica e desportos nã das suas associadas e nã em todos os pontos de toda a populaçã das localidades onde existem, empregando para isso a Imprensa, Conferências, etc.

b) Que como seqüência deste primeiro trabalho, concidem todas as suas associadas a constituirem secções de ginástica e de várias modalidades desportivas, com Basket, Ping-Pong, etc.

Proposta do senhor Alexandrino de Melo Sa Nogueira e Albuquerque, delegado da Sociedade Filarmônica União Allemã (documento registado sob o numero oitenta e seis).

Considerando que os bons resultados de algumas colectividades de Educaçã e Recreio devem ser seguidos sempre pelas suas concorrentes, proponho que a prática do ciclo-turismo que tã bons resultados tem dado nas colectividades em que tal secção existe, seja aconselhada pelo Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educaçã e Recreio a todas as colectividades, pois é uma actividade que reúne os beneficios do desporto, sem a busca do premio, com os prazeres do excursionismo.

Proposta do senhor Manuel Reis Maudsl, delegado da Junta Recreativa "A Juventude Chilena" (documento registado sob o numero oitenta e sete).

Atendendo a urgente necessidade de fomentar e desenvolver o ensino da nataçã ás classes populares, proponho que ao parágrafo primeiro da tese numero quinze seja dada a seguinte redaçã:

"Que ao Governo da Naçã se faça sentir a necessidade da



25

criação de quinquês bairristas, dentro ou fora dos clubes desportivos com campos anexos para quinquês ao ar livre em época própria, sendo assim como piscinas, onde será ministrado o ensino da natação, cujas construções poderão ser financiadas por comparticipação do Estado."

Aditamento do senhor Fernando Pógal, delegado do Sport Lisboa e Benfica (documento registado sob o número oitenta e oito) —

"Aditamento a este número desamado. — Propouho que fosse solicitada perante a Direcção Geral dos Desportos, para que uma intervenção junto dos Organismos de Socorro Social a fim de que fossem auxiliados monetariamente os atletas que sofressem qualquer desastre, visto a maioria das colectividades Populares não o poderem fazer por falta de recursos e que a causa a de muitos dos ditos atletas se retraiam de vez em quando do seu rendimento, devidos ao preço de se verem privados dos salários quando impossibilitados de trabalhar. —

Proposta do senhor Arcanjo António da Silva Sousa Bastos de Racerda, delegado do Clube Bejuno (documento registado sob o número oitenta e nove) —

"Considerando que a natação é um dos desportos que mais beneficia o desenvolvimento físico;

considerando que grande parte da nossa população vive à beira-mar e verificando com tristeza que grande número de nós portugueses não sabem nadar e que chega a ser paradoxal;

considerando o reduzido número de piscinas existentes no país, que numa população de oito milhões de habitantes não chegam a existir vinte, incluindo as particulares, segundo o último anuário do Instituto Nacional de Estatística, propouho que:

no mesmo espirito em que se pede a criação de estádios e de quinquês populares, se não esqueça de envidar todos os esforços para que seja facilitada à população do país, em particular à sua população jovem, a prática da natação, com a criação de piscinas populares."

Proposta da Excelentíssima senhora dona Edla Sarracayo Sil-  
va Real Lopes, delegada do Quilás Feminino de Portugal (do-  
cumento registado sob o número noventa)

Com aditamento à tese número dezanove, propõe a seguin-  
te alínea:

"Conseguir que a Ordem dos Médicos autorize que os serviços de  
inspecção e assistência médica a desportistas, possam  
ser prestados gratuitamente, por parte dos médicos que assim  
o desejem fazer."

Ainda da mesma digna Congregação outras propostas (do-  
cumento registado sob o número noventa e um).

"Considerando a importância nacional da educação fi-  
sica feminina; os benéficos efeitos da ginástica na for-  
mação físico-psíquica da mulher; o papel biológico  
da mulher; os objectivos maiores da educação física  
feminina - Saúde, Beleza e Personalidade -; o Quilás  
Feminino de Portugal propõe:

"Que se divulgue tanto quanto possível a educação física  
feminina entre a massa associativa de todas as agre-  
guições do País."

Proposta do senhor Salvador do Carmo, delegado do Belem  
Clube (documento registado sob o número noventa e dois.)

"Que os quilás blairistas seja presidida por um delegado  
da Federação das Colectividades de Cultura e Recreio e por  
mais quatro membros, delegados dos clubes desportivos e  
das colectividades de recreio."

as quais são admitidas e postas à votação.

Pelos senhores: António de Carvalho, delegado do Grupo Dra-  
mático e Recreativo (Alto dos Silveiros); Salvador do Carmo, de-  
legado do Belem Clube; e José António Leandro Prudencio, de-  
legado do Grupo de Chibiquinho "Sempre Fixe", são feitas algumas  
considerações sobre discordâncias e a pratica de alguns des-  
portos. O senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de  
Portugal, diz que há comentários que são justos, todavia pro-  
testa energicamente que se diga que o desporto seja o defuncto.

27

mento da Raça e que se está a desperdiçar o Seculo, desperdiçando o sentido deste Congresso e a perder tempo pedindo utopias. Não se deve vir com sonhos, afirma, lastimando um requito que não se pouca o coração ao serviço do Recreio.

O senhor Ant6nio Pinedo de Abreu, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Ribeiro, afirma que se os campos dos pequenos clubes são um problema, não deixam tambem, de o ser os dos grandes. Vêja-se o Sport Lisboa e Benfica que ainda hoje não tem o seu campo. Como ho-de se possivel arranjar-se campos para os pequenos? O deporte só tem uma orientaçã e essa cabe à Direcçã Geral dos Desportos. Com o Congresso dos clubes desportivos, conseguiu-se apauhar o Estádio Nacional, mas a peroventia deste campo, está condicionada. Assim, só devemos aprovar tẽs e não pedir coisas impossiveis.

O senhor Augusto Tavares, delegado da União Filarmica Sociedade de Instruções e Recreio, pede licença para o senhor João Carlos Vieira Antunes, delegado do clube Atlético de Campo de Ourique, falar.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Autorizado, este delegado oferece as instalações da sua colectividade para ser utilizada por todos os clubes, na pratica da educação física, e, em especial, ao Gineciseo Feminino de Portugal.

O senhor Fernando Martiny Pozal, delegado do Sport Lisboa e Aquilas, cita a entrevista que tempo coindida ao jornal "Acos de Portugal", onde sugeriu a ideia de um estãdio popular para os pequenos clubes e agradece ao autor da tẽs, senhor Eugénio Ribeiro Nunes, ter trazido ao Congresso a sua iniciativa. Faz ligeiras referencias às precarias circunstancias em que vivem os pequenos clubes, vivendo atrofiadamente.

O senhor Presidente diz para se dar a matéria por discutida. Entretanto o senhor Bernardino Franco, delegado do Grupo Dramático e Beneficente Mocidade d'Arábida, pede licença para falar do seu lugar de secretario da mesa.

Atendidos, diz, depois de saudar as mulheres de Portugal, ali representadas pelas dignas delegadas do Grupo Feminino de Portugal, que, nascidas e vividas sempre no meio recreativo - e já lá vão quarenta e nove anos - teve a honra de presidir, em 1910, à primeira reunião que tentou fundar a actual Federação. Elogia a obra realizada e congratula-se com mais este congresso. Todavia, pede aos dignos delegados para não se perder mais tempo com assuntos que já estão sobejamente esclarecidos.

O senhor Eduardo Delvas, delegado do Grupo Dramático e Escolar Os Combatentes; em nome da Comissão de Pareceres, dá também a matéria por discutida.

O senhor Presidente declara que as teses lidas, pareceres e todos os documentos, a elas referentes, serão a Comissão de Pareceres.

Segue-se a leitura da última tese marcada no Ordem dos Trabalhos.

O senhor Presidente convoca o senhor Raül Esteves dos Santos, a ler o seu trabalho sob o título: "Comparticipação do Estado na quota dos sócios desempregados, doentes e inválidos das sociedades de recreio", cujo resumo é o seguinte: (documento requitado sob o número noventa e três.)

Este senhor, porém, começa por dizer que o Marquês de Pombal, após o terramoto, criou um ilustre com a finalidade de restaurar a cidade, dando-lhe, porém, diversas aplicações, todas de interesse público e nacional. O Estado criou o Fundo do Desemprego e com ele tem, também, realizado várias obras e financiado várias iniciativas. Em seguida, lê a sua tese:

O pensamento dominante neste trabalho, é, sem dúvida, o social. O autor demonstra um profundo conhecimento da situação em que vivem as colectividades mais aciosamente populares e dos altos benefícios que prestam.

Essa precária situação estudada - a o autor, é, certamente confiado de que o Governo da Nação pretende demonstrar claramente

28  
M. J. P. 28

to e em interesse pelas instituições representadas neste Congresso, 28-28  
mo pública e espontaneamente tem vindo afirmando, propôr na  
sua interessante tese, que se faça ao Estado que na legislação a  
publicar, ou em diploma especial, seja estabelecido, com caracte-  
ter, embora transitório, enquanto subsistirem aquelles fundos  
de emergência, o seguinte:

Primeiro: - O Estado contribuirá, pelo Comissariado do Desem-  
prego, durante o tempo legalmente comprovado que durar o  
desemprego do associado com mais de um ano de sócio, com  
a quantia correspondente a cinquenta por cento da quota  
que o sócio desempregado pagava;

Segundo: - O Estado contribuirá, pelo Socorro Social, ou por qualquer  
outro organismo de Assistência Social, durante o tempo que durar a  
doença e no período de invalidade do associado com mais de um ano  
de sócio, com a quantia correspondente a cinquenta por cento  
da quota que o sócio doente ou inválido pagava;

Tercero: - A Federação das Sociedades de Educação e Recreio  
ou ao organismo que legalmente a substitua, computará os dados  
necessários à elaboração dos CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SOCIEDADES DE EDUCAÇÃO E RECREIO estatísticos para o bom  
cumprimento da doutrina dos números um e três, acima  
indicados."

O senhor António Martins Pereira Alves, delegado da Academia  
Recreativa e Desportiva Nacional, lê, em seguida, o parecer,  
de sua autoria e do seguinte teor: (documento registado  
sob o número noventa e quatro).

Os princípios demonstrados na tese apresentada pelo illustre  
delegado da Sociedade de Instrução de Camões de Ovar, e um  
digno publicista, senhor Raúl Esteves dos Santos, são de tal  
natureza tão humanos e demonstram o sentimento de mais al-  
ta solidariedade no auxílio ás nossas colectividades acerca  
dos sócios que pelas suas circunstâncias de desemprego, doen-  
ça ou invalidade se vejam privados do pagamento das suas  
cotas.

Somos de parecer que as suas conclusões, desde que o Estado  
pelas suas entidades competentes pudesse colaborar com a

Federações, são de molde a ter um resultado benéfico, por isso propomos que esta lei seja aprovada.

Sequiu-se ao uso da palavra os senhores, digno seguiu-se ao uso da palavra o senhor Alvaro de Jesus Fogueira Teles de Azevedo, delegado da Academia Recreativa Operária de Beato, para felicitar o autor da lei pelo trabalho que apresenta, digno do maior louvor, pelo que o Congresso a aprova por aclamação.

O senhor doutor Antônino de Sousa, delegado do Grupo Dramático Oribonense, ao terminar a primeira fase dos trabalhos do nosso Congresso, afirmou que pedimos de uns ao Estado e de outros a nós próprios. Somos nós e só nós que devemos de resolver os nossos problemas e que ao Estado apenas se deve pedir que nos deixe trabalhar com a maior liberdade de acção e assim atingiremos os nossos fins.

O senhor Presidente antes de encerrar a sessão, de novo agradece a gentileza da Sociedade Musical "Ordem e Progresso"; tem palavras de reconhecimento para o senhor Paul Estêvão do Espírito, pelas elogiosas referências que lhe fez, agradecendo ao mesmo respeito aos restantes oradores, terminando por se manifestar grato pela honra concedida, pela manifestação que lhe foi prestada, e afirmar que, como antigo director da Federação, amigo das colectividades e defensor da causa em que andam empenhados, sobre decisões que nobilita todos os recorrentes, encerra a sessão com a consciência do dever cumprido, annunciando que a próxima sessão terá lugar no Ginásio do Alto do Pinho, para discussão e votação do Estatuto Federal.

Teram uma hora e quarenta minutos quando deu por findo os trabalhos, dos quais se passa a presente acta que vai ser assinada pelo comprouante, da mesa e pelo Secretário Geral do Congresso.

Alfredo de Azevedo  
Presidente  
D. Bernardino dos Santos Franco  
Na sua qualidade

Sexta sessão de trabalho.

J. J. Junho 29

Na sede do Grupo Dramático e Escolar "Les Combattants", sito na rua do Povo, numero cinco, desta cidade.

Às vinte e nove de Junho de mil novecentos e quarenta e nove, pelas vinte e duas horas.

O senhor Mateu Agostinho, delegado da Academia Recreativa de Lisboa, na qualidade de Secretário Geral do Congresso, e de harmonia com as disposições contidas no artigo décimo terceiro do "Regimento", propõe que seja nomeado um dos dignos delegados presentes, para presidir a esta reunião, por não estar presente a individualidade designada para desempenhar essas funções.

O Congresso manifesta-se pelo senhor Jaime Franco, não só por representar uma colectividade congressista, como ainda por o Atlético Clube de Portugal, ser o Presidente da Assembleia Geral da Federação das Sociedades de Educação e Recreio.

A reunião é presidida pelo senhor Jaime Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal e secretariada pelo senhor Jorge Telle, delegado do Grupo Dramático e Recreativo "Proceda" d'Arrábida (Porto) e João Timbeiro, delegado do Lisboa Clube Rio de Janeiro.

Presenças

Em representação de cento e cinco congressistas registou-se a presença de noventa e oito delegados, conforme comunicação da Comissã Revisora de Mandatos.

Cartas do Orden dos Trabalhos

O senhor Presidente lê a carta do senhor capitão José Elicio Gonçalves Louro, delegado da Sociedade Municipal Esportiva Estrelas, que deveria presidir a esta sessão, a qual é do teor seguinte: (documento registado sob o numero cento e dez.)

"O recente falecimento de minha Mãe e o agravamento do estado de saúde de meu Pai nestas ultimas horas, abalaram profundamente o meu espirito.

Por este motivo, rogo a Vossa Excellencia o favor de promover a

minha substituição na presidência do sessãõ de hoje.

O Congresso guarda um minuto de reconhecimento e resolve manifestar-se, tambem, por telegrama.

O senhor Presidente agradece a escolha do seu nome e da sua representada para o desempenho de tão altas funções. Sauda o Grupo Dramático e Escolar "Les Combattants" e o jornal "O Seculo", além da revista Imprensa.

O secretario - senhor João Pinheiro - lê o seguinte officio da Sociedade Filarmónica "Os Aliados": (documentos registados sob o numero cento e onze).

"Por motivo de doença do nosso delegado vimos-nos obrigados a ficar afastados dos trabalhos do Segundo Congresso que Vossas Excellencias estão realizando.

Não quer isto dizer que não acompanhemos com toda a attenção os trabalhos desse Congresso certo, como estamos que muito de util para vida das Colectividades de Recreio, se tirará do esforço que a Federação tem desenvolvido para pôr de pé uma organização de tão grande alcance como é a do Segundo Congresso das Sociedades de Educação e Recreio."

Le o telegrama do delegado da Sociedade Filarmónica (Qualdim Pais, senhor Fernando Marques: (documentos registados sob o numero cento e doze).

"Impossibilitado motivo doença comparecer coloco minha representada ao lado da maioria saudando vossa relator e congressistas."

O senhor Presidente informa que recebeu três propostas que ficam registadas sob os numeros: cento e treze, cento e catorze e cento e quinze, do senhor Adriano José Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, de Lourenço Marques, que, por se relacionarem com o projecto do estatuto, baixam do senhor Relator do Estatuto, para serem apreciadas oportunamente. Em seguida lê um parecer dado a teu do senhor Carlos José de Melo, intitulada: "A benéfica actividade das Sociedades de Recreio e os encargos que as obieram"; que é do seguinte teor: (documentos registados sob o numero cento e



desassus).

No cumprimento das deliberações do Congresso, que na segunda sessão de trabalhos fez tramitar para esta comissão a tese do senhor Carlos José de Melo, delegado da Congressista, Academia de Instrução e Recreio Familiar Alameda, parecer do senhor António Martins Pereira Alves, e todas as propostas que surgiram durante a discussão desses dois documentos, esta comissão é de parecer, que a concordância do relator do parecer com as conclusões da referida tese, nada o deslustra, porque veicula uma opinião por si dispendida há muito tempo no movimento recreativo. Em virtude da tese em questão, propostas e aditamentos que foram admitidos contêm matéria que contraria o projecto do Estatuto, a comissão de Pareceres fez baixar todos esses documentos à futura Direcção a fim desta os estudar e resolver, em conformidade com a lei estatuinte que este Congresso aprovar.

o qual é aprovado.

O senhor doutor António de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, interroga a mesa para saber onde començaram e acabam os senhores Congressistas, visto que estes estão occupando lugares dispersos na sala e considera útil a sua devida colocação.

A mesa satisfaz o pedido.

Ordem dos Trabalhos

O senhor Presidente informa que, em virtude da resolução tomada na anterior sessão, não há período antes da ordem dos trabalhos e que a leitura do acta está dispensada, pelo que os trabalhos vão ser iniciados com a apreciação na especialidade de

Projecto do Estatuto Federal

O senhor Miguel Pereira Tormentes Torjes de La Cerda, delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, surge para a mesa a seguinte questão-prévia, declarando, previamente, que a sua delegação é apenas de vinte e três colectividades (documentos registados sob o numero cento e dezasseis).

O signatário na qualidade de delegado das Colectividades Federaes do distrito do Porto, insere-se como congressista sob

os números duzentos e sessenta e quatro a duzentos e setenta e oito, atendendo às solicitações de diversos delegados manifestadas no decorrer da última sessão e mesmo posteriormente ao seu encerramento e pretendendo, simultaneamente demonstrar o desejo de colaboração das colectividades que representam um Congresso Nacional, colaboração que deseja manter até ao limite máximo da responsabilidade da sua representação, que não o levará a transigir, dando a sua aprovação àquilo que lhe pareça contrário aos interesses dessas mesmas colectividades e das colectividades de Educação e Povo em geral e necessitando para esse efeito que no projecto de Estatuto que vai entrar em discussão na especialidade, sejam introduzidas disposições que terão de ser consignadas no capítulo quarto do referido projecto de Estatuto (título terceiro) - das disposições Gerais e Transitórias - propõe que se inicie a sua discussão pelo referido capítulo.

O senhor Presidente convida o senhor Relator a dar a sua opinião. O senhor Leopoldo Nunes declara não ver como se deva começar pelo fim. Considera o projecto CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA uma peça que não deve ser desarticulada. Não vê nisto utilidade.

O senhor doutor Antunio de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, apoia a quinta prévia. Diz que veio ao Congresso para construir. Declara que o senhor Relator deu uma saída, no sentido de que o projecto venha a dar um estatuto provisório, ficando à experiência, pelo que não pode votar um estatuto definitivo, motivo porque é, também, de parecer que se comece a discutir pelas disposições gerais transitórias. O senhor Leopoldo Nunes diz estar disposto a todos os acordos possíveis e imaginários, a conseguir a aprovação desejada e a entrada em vigor do Estatuto, para ser estudado durante dois anos e ser apreciado pelos delegados distritais, por um lado e ser apreciado pelos delegados pelo fim, alterando a ordem que é devida.

O senhor Joaquim Marques, delegado do Sociedade Recreativa e Musical Farense, em discordância diz não ver motivo de

privacidade para se começar pelo fim.

O senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", envia para a mesa o seguinte requerimento: (documento registado sob o numero cento e doze)

"Requiro que o projecto do Estatuto continue sendo apreciado na especialidade, conforme a ordem do seu articulado."

que é admitido e aprovado por unanimidade, facto que origina ser registada a questão-prieva do delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto.

O senhor Presidente declara estar a discutir o artigo primeiro e seu paragrafo unico, do projecto do Estatuto.

O senhor Alvaro Jacarias da Silva delegado do Grupo Desportivo da Fabrica Portugal, diz extraher que no titulo da nova Federação não esteja incluída a modalidade desportiva.

O senhor Leopoldo Nunes dá explicações e diz da razão porque o nome da nova Instituição se apresenta tal qual se apresenta: a existencia de uma Direcção Geral da especialidade, a cargo do Ministerio da Educação Nacional.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDANTES

O senhor Eduardo Rebelas, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combatentes", envia para a mesa uma proposta de nova redacção do paragrafo unico do artigo primeiro, que origina a eliminação do paragrafo unico do artigo segundo. A proposta é do seguinte teor: (documento registado sob o numero cento e dezanove).

"A Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, resulta da fusão da Federação das Sociedades de Educação e Recreio, fundada em treze e um de Maio de mil novecentos e vinte e quatro e transformada em Congresso realizado em seis de Junho de mil novecentos e trinta e quatro e da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, de Educação, Recreio e Desporto, fundada por alvará de sete de Junho de mil novecentos e quarenta e quatro, para a qual transitam todos os bens moveis e imoveis, louros e direitos ao uso das insignias do Grau de Comendador do Ordem Militar de Christo, concedidas por carta de doze de Setembro de

mil novecentos e quarenta, à extinta Federação das Sociedades de Educação e Recreio e quaisquer outras considerações, móveis e imóveis que, por ventura a Federação do Norte possua. —

Aprovada esta nova redacção, requer-se a eliminação do parágrafo único do artigo seguinte. —

O senhor Leopoldo Nunes chama a atenção de que se deve ter em consideração os contractos e arrendamentos realizados anteriormente e que devem ficar salvaguardados direitos adquiridos, embora accito à sugestão. —

O senhor Eduardo Felvas, accito as sugestões e rectificações. —

O senhor Vasco Almeida Valdez Bandeira, delegado do Clube de Futebol "Os Armaceus", apresenta a proposta emenda do seguinte teor: (documentos registados sob o numero cento e oitenta). —

"Considerando que o corpo do Artigo primeiro do capítulo primeiro do Título primeiro do projecto estatuto da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio estatui que a Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio é criada por tempo indeterminado e passa a reger-se por este estatuto, o qual só por decisão do Congresso convocado especialmente para o efeito, mediante autorização prévia do Ministro do Interior, poderá ser alterado. —

Considerando que a autorização para realização de Congressos está dependente do Ministério do Interior, conformemente inserto nas leis do País. —

Propõe-se que a frase "mediante a autorização prévia do Ministro do Interior" seja eliminada. —

O senhor Presidente declara admitida a proposta do senhor Eduardo Felvas, delegado do Grupo Dramático e Cordão "Os Combatentes", assim como a do senhor Vasco Almeida Valdez Bandeira, delegado do Clube de Futebol "Os Armaceus". —

O senhor Leopoldo Nunes diz que é necessária a autorização do Ministério do Interior. É legal essa exigência. —

O senhor doutor António de Sousa, delegado do Grupo Dramático "Os Combatentes", apresenta a seguinte proposta: (documentos

M. J. 32

registado sob o numero cento e vinte e um.

Propouho que ao artigo primeiro se acrescenta a expressao, "do ditante designando apenas por Nova Federaçao" entre a F.P.C.B.P. e e' creada."

O Congresso manifesta - se em seguida, rejeitando a proposta do senhor Vasco Almeida Vaidy, e aprovando as restantes. Fica assim aprovado o primeiro artigo do estatuto, com a nova redaçao ao seu paragrafo unico.

O artigo segundo, com a eliminacão do seu paragrafo unico, e, em seguida, aprovado sem discussao.

Entra-se na apreciacão do artigo Terceiro.

O senhor Carlos Batista Pacheco, delegado do Sport Clube do Estudante, em proposta que depois foi retirada, propoe a mudança para "Capital do Imperio" em vez de "Capital do Pais".

O senhor Leopoldo Nunes informa que se deve manter tal como esta redigido, pois o Pais abraça o Imperio, embora tudo quanto se jure Colunias esteja sob a alçada de Ministerio privado.

Assim se aprova, tal qual esta redigido, o Artigo Terceiro, entrando-se na discussao do artigo quarto.

O senhor Manuel de Azevedo, delegado da Sociedade Filarmonica Alunos de Apollo, vicia para se fazer a seguinte proposta de alteraçao: (Documento registado sob o numero cento e vinte e dois.)

"Alteraçao ao artigo quarto do capitulo segundo "da Institucão e categoria das federaçoes" excepto as casas Regionalistas provincianas em Lisboa, e quaisquer outras no mesmo sentido, com caracter lisboeta, ou ainda localizadas em outras terras da naçao, dada a funçao puramente de politica administrativa regional, incumbida com as Sociedades ou Clubes Recreativos e Desportistas."

O senhor Leopoldo Nunes dá explicaçoes atravez das quais manifesta a sua discordancia com a proposta em discussao.

O senhor Eduardo Rebelo, delegado do Grupo Dramatico e Escolar "Os Combateiros", discorda, pois ha collectividades regionalistas federadas.

O senhor Manuel de Aguedo, delegado da Sociedade Filarmonica Alameda do Arco, procura esclarecer a sua proposta.

O senhor Joaquim Marques, delegado da Sociedade Recreativa e Musical Farense, começa por dizer que o assunto lhe interessa por ser regionalista e dirigente, embora não esteja no Congresso nessa qualidade. Condena a proposta e aplaude a posição mantida pelo senhor Leopoldo Nunes nesta questão das casas regionalistas. Distingue a diferença entre aquelas instituições e as colectividades de recreio, as quais, afirma, devem até fazer parte, obrigatoriamente, da Federação. Define o que é regionalismo e como está sendo realizado.

A mesa considera o assunto esclarecido e o Congresso regista a proposta.

O senhor Manuel Almeida Oliveira, delegado do Grémio Lisboense, diz que falta indicar a parte relativa a educação desportiva.

O senhor Leopoldo Nunes diz que todas as colectividades têm secções de cultura e que dentro deste termo cabem bem todas as espécies de colectividades.

O senhor Miguel Pereira Sacramento Fojas de Lacerda, delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, faz a seguinte declaração escrita: (documento registado sob o numero cento e vinte e três.)

"Para que fique exarado na acta desta reunião e definida com clareza perante este Congresso os motivos que levam o signatário de vinte e três colectividades do distrito do Porto, a abandonar os trabalhos no inicio da sua sexta sessão, depois da reunião por maioria da sua Junta-Privia, declara que o faz apenas por assim entender de fundo os interesses das Colectividades que representa, como na questão privia afirmou."

Entretanto a mesa põe a declaração à aprovação e é aprovada.

O senhor José da Costa Gomes, primeiro secretário, diz que o delegado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto,

J. J. Nunes

apenas representa vinte e três colectividades.

O senhor Leopoldo Nunes diz que o assumpto da declaração deve ser apreciado no final dos trabalhos.

O senhor Virgilio Augusto de Figueiredo Pereira, delegado do Clube Portuquês de Recreio e Esportação saudou os congressistas e afirma estar solidario com a orientaçao e posicao tomada pelo delegador da Federaçao das Colectividades do Distrito do Porto, prossequindo em mais consideraçoes conclui por declarar que tambem abandona os trabalhos.

O senhor Presidente afirma que todos estamos neste congresso a defender os interesses de todas as colectividades do Pais e que devemos continuar dentro da ordem dos trabalhos sem qualquer interrupçao, pelo que o Congresso aprova todo o artigo quanto sem alteraçao.

O senhor doutor Antunio de Souza, delegado do Grupo Dramatico Oribourens, começa por se manifestar a favor de qualquer diligencia tendente a fazer voltar a sala o delegador da Federaçao das Colectividades do Distrito do Porto. Não se deveu registar exaltaçoes, pois todos tem de comprehender a posicao que aquelles devem manter, por ser expressa d'uma delegacia, e por isso, temos o dever de respeitá-la a sua minima.

O senhor Adriano Jose Gomes, delegado da Academia Recreativa Mocidade, de Colmeia, Marques, pergunta porque a nova Federaçao não abraça todos o Pais.

O senhor Presidente diz que esse assumpto não está agora em causa e que não devemos perder tempo.

O senhor Antunio Pinedo de Abreu, delegado da Academia Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro, começa por afirmar que é preciso esclarecer que o senhor Miguel Pereira Sarmento Freixo de Lacerda, apenas representa vinte e três colectividades do distrito do Porto e nestas não estão abraçadas as principais da respectiva cidade, que numeramos.

Aqui neste Congresso - declara - todos defendemos todas e aquelle delegador apenas as filiaes na Federaçao que representa. E em seguida declina o que se passou no reunião

lavada no Clube dos Fenianos Portuenses, com os corpos directi-  
vos daquella mesma organisação e na sua Assembleia Geral, como  
verificou, por fazer parte da delegacia que se deslocou ao Porto, po-  
do que a posição assumida pelo senhor Miguel Pereira Sar-  
mento Trêça de Lacerda, não pode ser tomada em consideração.  
O senhor Viriato Santos, delegado do Esperança Atlético Clube,  
aprima que se dá mais uma machadada nos cabos, nos velhos  
problemas da nossa causa.

O senhor Eduardo Pelvas, delegado do Grupo Dramático e Escolar  
"Os Combateiros", diz não compreender a atitude tomada, que con-  
sidera imprópria da intelligencia do senhor Miguel de Lacer-  
da, afirmando, porém, que se deve ter em conta a sua posição  
e a responsabilidade que tem das suas representações. Conclui  
por sugerir que três delegados congressistas procurem o dele-  
gado da Federação das Colectividades do Distrito do Porto, denun-  
ciando-o da atitude tomada no seu regresso aos trabalhos.

O senhor Manuel Almeida Oliveira, delegado do Grupo Recreativo,  
envia para a mesa a seguinte declaração, que pede fique anexada  
ao acta: (documento repetido, nº 10, numero cento e vinte e quatro).

Para que fiquem bem definidas as situações, peço a Vossa Exe-  
lencia, como presidente da mesa, para ordenar a transcripção  
na acta do seguinte: - "A declaração apresentada pelo ex-  
celsissimo Senhor Miguel de Lacerda, como delegado de vinte e  
três colectividades do Norte, foi entregue depois de aprovada o  
capitulo primeiro do Titulo primeiro do projecto do Esta-  
tuto federativo e iniciada a discussão do capitulo segun-  
do e não, como se diz na declaração apresentada, no in-  
icio desta sessão de trabalhos.

O Congresso concordou.

São designados os senhores Eduardo Pelvas, Albano Silva e doutor  
António de Sousa para, em comissão em nome do Congres-  
so se avistarem com o delegado da Federação das Colectivida-  
des do Distrito do Porto.

O senhor Presidente suspende a sessão, a qual só reabre  
vinte minutos depois.



A Comissão informa que usas convingem e que em face da posição tomada, o senhor Miguel de Lacerda, agradecendo a atenção, solicita que não insistam.

O senhor Eduardo Pelvas, que fez esta comunicação, aprova estar no uso da palavra para mover para a mesa a seguinte proposta de alteração ao artigo quinto, que é posta à discussão: (documentos registados sob o numero cento e vinte e cinco).

\* Artigo quinto: - Na F. L. C. B. P. consideram-se automaticamente federadas todas as colectividades que já pertenciam às 14, tantas Federações das Sociedades de Educação e Recreio, tanto de Lisboa como do Porto, e as que se filiarem depois, desde que estejam legalizadas nos termos da lei e cujas modalidades sejam conformes às das instituições do seu genero.

concluindo por alegar que se torna necessario focar as duas propostas.

O senhor Vasco Almeida Valdez Brandeira, delegado do clube de Futebol 'Os Armadores', lê uma proposta que a mesa não aceita.

A proposta do senhor Eduardo Pelvas é posta à votação e o Congresso aprova assim o artigo quinto.

Entre em seguida em discussão o artigo sexto, sobre o qual o senhor Manuel Almeida Oliveira move para a mesa a seguinte proposta: (documentos registados sob o numero cento e vinte e seis).

\* Que no artigo sexto sejam eliminadas as palavras (eliminadas as palavras) "voluntária", mantendo-se a restante redacção.

O senhor Acácio Batista Proença, delegado da Sociedade Instrução Musical de A. dos Francaes, diz discordar, alegando ser pela inscrição voluntária.

O senhor Leopoldo Nunes diz que a obrigatoriedade de inscrições foi o seu primeiro pensamento, porém, obediência às bases não a determinou.

O senhor Manuel Aguiar, delegado da Sociedade Filarmónica Alvaro de Aguiar, diz que o emendo não estabelece obrigatoriedade.

O senhor Doutor Antónnio de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, aceita o aditamento porque no novo estatuto será o assunto esclarecido com bases.

O senhor Carlos Sátena Pacheco, delegado do Sport Clube do Yntendunt, interroga a mesa para saber se, quanto às colectividades não haverá possível interferência com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O senhor Fernando Martins, P. O. P., delegado do Sport Lisboa e Benfica, pergunta, também, se estrangeiros podem ser directores de colectividades portuguesas.

O senhor Fernando Nunes dá informações, dizendo que não há lugar à interferência do referido Ministério e que estrangeiros não podem exercer funções directivas em instituições nacionais. É assunto já legislado.

O artigo sexto é aprovado apenas com a supressão constante da referida proposta que o Congresso aceita.

Segue à discussão o artigo sétimo, suas alíneas e parágrafos.

O senhor Eduardo Pêgas, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combateiros", apenas propõe a introdução da palavra "relevantes" na alínea B), que o Congresso aceita e aprova assim a referida arte 7.º

Passa-se ao artigo oitavo, suas alíneas e parágrafos.

O Grupo Desportivo Argibay, vinda para a mesa a seguinte proposta: (documentos registados sob o numero dezoito e vinte e sete).

"A Congressista numero noventa e um, Grupo Desportivo Argibay, representada pelos delegados Eugénio Ribeiro Nunes e Artur Gonçalves, tendo sujeitado ao parecer da sua Direcção o projecto de Estatutos que vão reger os destinos da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, apresenta a Vossa Excepciona algumas alterações que se lhe afigura prováveis, esperando se digue submetê-las à aprovação do digno Congresso.

Por isso propõe as alterações constantes das listas anexas." — que é acompanhada do seguinte officio com as alterações propostas e que foram admitidas: (documentos registados sob o numero dezoito e vinte e oito).

"A Direcção deste Grupo, não tendo possibilidade de convocar Assembleia Geral Extraordinária para estudar e rever a redacção dos

26  
Pimenta

Estatutos que têm de reger os destinos da futura Federação Portuguesa das Colectividades de Educação e Recreio, procurou em reunião de Direcção efectuada hoje, estudar, muita comacção perfeita sem animosidades ou qualquer interferencia aheia ao bom senso de bem servir a colectividade e o desenvolvimento cultural e recreativo do país, o projecto dos Estatutos, que deve receber aprovação do Segundo Congresso em acção nesta cidade de Lisboa.

É assim, resolveu, apresentar a Vossas Excecellencias percepção do seu entendimento que propõe algumas alterações a sua redacção, consciante que assim rectifica alguns pontos dignos de consideração e reflexão e de pôde e salvaguarda ubertos os interesses das federadas na matéria das disposições que vão ser estatuidas. Nesta conformidade a Direcção succiona pela ordem de artigos as alterações que julga mais dignas de moção para oituação de Vossas Excecellencias e seus dignos representantes desta Colectividade.

\* Artigo sétimo, alinea b) terceira linha - Alteração - "... galardão e os individuos que tenham prestado relevantes serviços à F. P. G. B. P. ou etc..."

\* Artigo sétimo, parágrafo unico - Aumento e alteração - "As classificações designadas neste artigo são da competência da Assembleia Geral. As federadas que sejam distinguidas com estes galardões ficam com os mesmos direitos e deveres consignados neste estatuto e as restantes instituições não federadas ou individualidades etc..."

\* Artigo oitavo, alinea a) - Substituição - "Prestar coadjuvação, fiscalização e toda a acção na vida interna das colectividades federadas desde que o seja requerido pela maioria dos seus membros directivos ou por dez por cento do nicho associativo no gozo dos seus direitos."

\* Artigo oitavo, alinea e), quarta linha - Eliminação - "... e do regime e a moral e doutrina cristã."

\* Artigo oitavo, alinea f), segunda linha - Alteração - "... das federadas sempre que seja requerido"

\* Artigo décimo primeiro, parágrafo unico, terceira linha - Eliminação

uaçãõ - "... do congresso.

Artigo décimo terceiro - Parágrafo único - Em caso de necessidade por um ou mais representantes das colectividades federadas nomeados "ad hoc" pela Assembleia Geral.

Artigo vigésimo oitavo, terceira linha - "... em todos os actos solenes e de carácter oficial, cultural e recreativo que aquelas promovam. -

Artigo quadragésimo nono, alínea g) terceira e quarta linhas -

"... tenha durante os exercícios; um exemplar dos programas das localidades que realizem e de todas as publicações etc...

- Expostas as alterações que a Direcção deste Grupo julga necessárias introduzir nos mencionados estatutos, resta-lhe pedir a profícua colaboração de Vossas Excecellências, no sentido de se aplaurem quaisquer desentendimentos ou dúvidas que possam surgir em consequência do parecer dos corpos directivos deste Grupo.

O senhor doutor Antõnio de Sousa, começa por declarar que a palavra "fiscalizar" deve ser substituída por "orientar"; a palavra "espiritual" por "cultural" e que deve ser princípio da Federação a luta contra o analfabetismo, fazendo ainda reparos a outros termos das alíneas e) e g).

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O senhor Leopoldo Nunes dá a sua concordância, embora discorda da substituição da palavra "espiritual". Contudo não faz questão fechada por se aperfeiçoar o estatuto para que este atinja a sua finalidade.

O senhor Salvador do Carmo, delegado do Bêta Club, refere-se ao jornal da Federação que, diz, só deve ser publicado quando houver disponibilidade.

O senhor Raül Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, começa por salientar as conclusões das teses do senhor Sidónio Miguel e da Sociedade Filarmónica Capricho Bêta, por sintetizarem o pensamento das colectividades e porque contém doutrina a incluir no artigo oitavo do projecto do Estatuto, justificando detalhadamente o seu pensamento e afirmando que devemos acatelas as aspirações colectivas.

O senhor Leopoldo Nunes informa que todas as sugestões apresentadas

tadas estavam para fazer parte de um projecto de decreto, por um de  
coisas evoluíram e aquelle ficou por concluir, optando-se pela elabo-  
ração das bases que originariam o projecto em discussões.

O senhor Antonio Facaride da Silva, delegado da Junta Municipal de  
Santa Maria da, envia para a mesa a seguinte proposta: (docu-  
mento registado sob o numero cento e vinte e nove.)

Considerando que a alinea e) do artigo oitavo do capital terceiro  
do projecto do Estatuto para a Federação Portuguesa das colectivida-  
des de culturas e recreio, apresentada a este Congresso para  
sua apreciação e votação, está redigida de uma maneira pouco clara  
e até contraditória no que se nos apresenta ser o seu propósito;

Considerando que, ainda que essa última circunstancia se não  
atenda, não deve ser da competência deste Congresso attribuir ao  
futuro organismo deveres como os consignados na referida alinea,  
os quaes, salvo melhor opinião, são da competência das autoridades  
e poderes cuja função jurídica é mais pouco clara e precisa;

E finalmente considerando que, tendo na sua constituição a fu-  
tura Federação entre as diversas categorias de socios (federados) a  
categoria de auxiliares para as colectividades estrangeiras, con-  
sido um territorio nacional, não é logico nem admissivel stri-  
buir-lhes, - porque como socios da Federação seria em im-  
plicitamente um dos seus deveres - nos seus principaes fins,  
"Falar pelo cumprimento das leis em vigor e, em especial, pelas  
preceitos da Constituição Política da Republica Portuguesa, que  
respeitem a independencia da Patria..."

E ainda, porque tal doutrina respeito a todos os portugueses na  
sua qualidade de cidadãos, tendo a honra de propor ao Con-  
gresso que a referida alinea passe a ter a seguinte redacção:

e) - Constituidas por cidadãos conscientes da sua responsabilidade po-  
litica e moral perante as leis vigentes que, como portugueses lhes cumpre  
defender e acatar ou se de estrangeiros se trata simplesmente acatar  
à Federação, de acordo, com a doutrina que a constitui e a entidade  
responsavel quando qualquer das suas federadas saia do âmbito  
das suas attribuições para um campo diferente do que lhe está con-  
signado."

que foi admitida e utrou, em conjunto, na discussão.

O senhor Presidente em virtude da impossibilidade de, no momento, se poder introduzir no artigo oitavo todas as sugestões, alvites e emendas, concluiu, com a concordância do senhor Leopoldo Nunes que os delegados congressistas interessados na nova redacção a dar àquelle articulo, deviam amanhã, uma hora antes do inicio dos trabalhos, reunir com o Relator do Estatuto e coordenar tudo quanto fosse útil ao fim em vista e nelle tendo cabimento.

O congresso concordou, pelo que a aprovação do artigo oitavo fica pendente do novo trabalho a apresentar na reunião de amanhã.

Para fecho do capítulo terceiro, e posto à discussão o artigo novo.

O senhor doutor Antonymo de Sousa, delegado do Grupo Dramático Lisboense, começa por propor a pluriudez das palavras: "segundo a orientação dos laborados nos anteriores congressos", justificando esta sua sugestão.

O senhor Eduardo Relva, delegado do Grupo Dramático e Escolar "Os Combateiros", levanta para a mesa a seguinte proposta de alteração: (documento registado sob o numero cento e trinta)

"Artigo novo: A F. F. L. B. P. promoverá congressos ordinários triennais para efeito de alteração do Estatuto federal ou dissolução e tratar de outros assuntos de alta importancia colectiva orientando a sua organização, competência e funcionamento no "Regimento" especial a discutir e votar no principio dos referidos congressos."

O congresso aceita a sugestão e aprova a proposta.

O senhor Presidente informa que a restante materia estatutaria fica para a sessão de amanhã.

O senhor Paul Esteves dos Santos, delegado da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique, agradece o telegrama recebido do congresso desejando as melhoras da sua filha, e diz que se retirou perante a sessão de ontem, trazi-

associado à justa homenagem prestada a Eduardo de Sá, —  
O Senhor Eduardo de Sá agradece a honra dada à sua colectividade  
em se realizar na sua sede uma sessão do Congresso.

O Senhor Presidente ao dar por findos os trabalhos saudou o Grupo  
Dramático e Escolar "Os Combatentes" e congressistas.

Exaure duas horas e quarenta e cinco minutos, quando foi encerrada  
a sessão, da qual se passa a seguinte acta que foi ser  
animada pelos componentes da mesa e pelo Secretário Geral  
do Congresso.

*Handwritten signature: João Gonçalves*  
*Handwritten signature: Natália Gonçalves*

Colectividades Congressistas.

Districto de Aveiro: - Banda Velha União Sãojoannense; Centro Recreativo  
Murtoense; Clube Farense; Clube dos Galitos; Clube Recreativo Lacioense;  
Filarmonica Paupishorense; Quinásio Clube de Aguda; Grupo de  
Instrução e Recreio; Sociedade Filarmonica Thavense; Sociedade  
Musical do Casal de Alvares; Sport Marítimo Murtoense; Tuna Mouris-  
quense 1.º de Janeiro.

Districto de Beja: - Centro Recreativo Amador de Música "Os Leões"; Clube  
Bejense; Sociedade Filarmonica Carricho Bejense.

Districto de Braga: - Atlético Bebricense; Banda Lebecicense; Grupo  
Recreativo "20 Arautos de D. Afonso Henriques".

Districto de Castelo Branco: - Quinásio Clube de Covilhã; Grupo Instrução  
e Recreio - Casal Norte; Sociedade Recreativa Sequevense 1938.

Districto de Coimbra: - Atlético Sport Clube; Clube Recreativo Coimbra;  
Grupo "Caras Direitas"; Rancho Folclórico "Flores do Mondego"; Sociedade  
Filarmonica Figueirense; Sociedade Musical Recreativa, Instrução e  
Benevolente Sabitanaense; Sociedade de Recreio Filarmonica Alvares;  
União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio; Vitória Futebol  
Coimbra Clube.

Districto de Évora: - Sociedade Circulo Montemorense; Sociedade Fi-  
larmonica Municipal Calipolense; Sociedade Filarmonica União

Arraioalense; Sociedade Operária de Instrução e Recreio "Joaquim Antonio de Aguiar"; Sociedade Recreativa e Dramática Barboza de Fregoso; Sociedade Recreativa de Yurovundo; Sporting Clube de Vianna do Alentejo.

Distrito de Faro: - Clube de Foot-Ball "Os Armacemos"; Clube Recreativo Mouchiquense; Sociedade Filarmonica Artista de Minerva; Sociedade Filarmonica União Ohaunense; Sociedade de Instrução e Recreio Massimoense; Sociedade Recreativa Barrich's Estourbense; Sociedade Recreativa Musical Faroense; Sociedade Recreativa f.º de Janeiro; Sociedade Recreativa Progresso Ohaunense.

Distrito da Guarda: - Opeas Egitanas.

Distrito de Leiria: - Ateneu Desportivo de Leiria; Biblioteca de Instrução Popular; Sociedade de Beneficencia e Recreio f.º de Janeiro; Sociedade Filarmonica de Alvorada; Sociedade Filarmonica do Senhor dos Afetos; Sociedade Instrução Musical do A. dos Francos; Sociedade de Instrução e Recreio "Os Timoneis"; Sociedade Instrução e Recreio f.º de Maio; União Progressiva de Vale Leão.

Distrito de Lisboa: - Academia Dramatica Familiar f.º de Novembro de 1898; Academia Filarmonica Verdi; Academia de Instrução e Recreio Luiz d'Almeida Graudela; Academia f.º de Setembro de 1867; Academia Recreativa e Desportiva Nacional; Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes; Academia Recreativa Joaquin Xavier Pinheiro; Academia Recreativa Leais Amigos; Academia Recreativa de Lubra; Academia Recreativa Operaria Pestana; Academia Recreio Artistico; Ajuda Clube; Audomil's Futebol Clube; Ateneu Artistico Vilafranguense; Ateneu Ferroviario; Atletico Clube Lisbonense; Athletico Clube de Portugal; Bairro Sulatero Athletico Clube; Banda de Musica dos Empregados da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa; Belém Clube; Braco de Prata Futebol Clube; Casa do Algarve; Casa do Loureiro de Sampaio da Serra; Casa do Loureiro de Tondela; Casa de Entre-Douro-e-Minho; Caselas Futebol Clube; Centro Espanhol de Lisboa; Clube Athletico de Campo de Ourique; Clube Athletico de Funchal; Clube da Boroa; Clube Desportivo de Corroios; Clube Desportivo da Graça; Clube Desportivo dos Olivais; Clube Desportivo do Sete Rios; Clube Estefânia; Clube Futebol Benfica; Clube de Foot-Ball "Os Belicemos"; Clube Musical União; Clube Operario de Futebol; Clube Oriental de Lisboa; Clube Vilafranguense; Concentração Musical 1 de Junho de 1914; Cruz Vermelha Athletico Clube; Desportivo de "A Iluminante"; Desportivo Clube do Cerco; Es-



M. J. J. J.

Associação Adictos Clube; Estefânia Adictos Clube; Estrela Futebol Clube; Futebol  
 Clube de Lisboa; Guadalupe do Alto do Pina; Guadalupe Fimemmo de Portugal; Fi-  
 mio Lisboaense; Grupo Técnico de Cascais; Grupo Ciclo-Turista "Os 15";  
 Grupo dos "Leões Pú"; Grupo Desportivo Alentejo; Grupo Desportivo Alentejo  
 de Lezíria; Grupo Desportivo do Calharim de Rápica; Grupo Desportivo do  
 Castelo; Grupo Desportivo da Fábrica Portugal; Grupo Desportivo da Mouraria;  
 Grupo Desportivo Ovarense; Grupo Desportivo de Pina; Grupo Desportivo dos Tabo-  
 cos; Grupo Dramático e Escolar "Os Combateiros"; Grupo Dramático Lisboaense;  
 Grupo Dramático "Os Intimos"; Grupo Dramático Povoado Joli; Grupo Es-  
 cola "Instrução Nova"; Grupo Excursionista do Castelo; Grupo Excursionis-  
 ta "Os Económicos"; Grupo Excursionista "Os Misteriosos do Oriental"; Grupo  
 Excursionista "Os 24"; Grupo Excursionista Recreativo Familiar do Monte;  
 Grupo Futebol Ovarense Vilafrankense; Grupo Musical "O Trovador"; Grupo  
 "Os Nove"; Grupo Quinquagésimo "Autóctonos de Portugal"; Grupo Quinquagésimo  
 "Os Albertos"; Grupo Recreativo 21 de Março; Grupo "Cada Prezado"; Grupo  
 Sport Adictos; Grupo Sport Linguístico "Os Yunguicenses"; Grupo An-  
 tiquários Sector 1; Juventude de Galicia; Liberdade Adictos Clube; Li-  
 ga Regional Lezíria; Lisboa Clube Desportivo; Lisboa Futebol Clube; Ho-  
 ritens Lisboa Clube; Mata deouro Foot-Ball Clube; O Nacional; Santa Luzia  
 Foot-Ball Clube; Sociedade "Boa União"; Sociedade Filarmónica "Apu-  
 nos de Apolo"; Sociedade Filarmónica "Alunos Enxerça"; Sociedade Fi-  
 larmónica "Fraternidade de Caruariz"; Sociedade Filarmónica Joli  
 Rodrigues Cordão; Sociedade Filarmónica "Os Aliados"; Sociedade  
 Filarmónica "Recordaçaõ de Apolo"; Sociedade Filarmónica Recreativa  
 Artística da Amadora; Sociedade Filarmónica União e Capricho  
 Olivares; Sociedade Filarmónica União Pinheirense; Sociedade  
 Filarmónica União 7.º de Setembro; Sociedade de Instrução de Campo  
 de Ourique; Sociedade de Instrução Pinheirense Cosmopolita; Sociedade  
 de Instrução Musical Escolar de Vilafrankense; Sociedade Instrução  
 Musical de Porto Salvo; Sociedade Instrução Recreativa Alentejo de Lezíria;  
 Sociedade da Matilha; Sociedade Musical de Louçã; Sociedade Musical  
 "Ordem e Progresso"; Sociedade Musical "Simplicidade e Praticidade"; Sociedade  
 Musical União do Sado; Sociedade Musical União Tardinha; Sociedade  
 Promotora de Educação Popular; Sociedade Tuna Operária do Sado;  
 Sociedade União Musical Vilafrankense (Guadalupe Vilafrankense); Sociedade

União Suintreu; Sport Clube do Suintreu; Sport Clube Maria, Pia; Sport Lisboa e Alguís; Sport Lisboa e Benfica; Sport Lisboa e Chelas; Sport Lisboa - Lara; Sport União Suintreu; Sporting Clube de Alguís; Sporting Clube da Puka; Sporting Clube de Portugal; Sporting Clube do Rio Seco; Sporting União Fonte Suintreu; Tarruense Foot-Ball Clube; Tjolema Atlético Clube; Tuna Recreativa da Juventude Chelense; Yacuumu Clube; Yali - Formoso Futebol Clube; Yendadores de Yornais Futebol Clube; Vista Alegre Futebol Clube.

Distrito de Portalegre: - Centro Recreativo Evradalense; Clube de Futebol do Alentejo; Grupo Musical Youtargilense; Grupo Sport Família Souzalense; Sociedade Recreativa Esperancense; Sociedade Recreativa e Musical; Sociedade Recreativa de Vila Fernando.

Distrito do Porto: - Assembleia Recreativa de Paellas; Banda Marcial Foz do Douro; Banda Marcial 1.ª de Agosto; Banda de Beneficência do Tiberiu. Col. de Freguesia de Santo Ildefonso; Clube do Pairos de S. Roque da Loureira; Clube Fúrnos Portuenses; Clube Português de Gimnástica; Companhia Dramática 26 de Janeiro; Escola Dramática da Foz; Escola Dramática Os Modestos de Miralães; Escola Dramática e Musical Valboense; Grupo Dramático do Aldoar; Grupo Dramático Beneficente Sociedade d'Alcabida; Grupo Dramático Aurora da Liberdade; Grupo Dramático Empregados do Comércio; Grupo Dramático Flor de Sinfonia; Grupo Dramático do Monte Arantius; Grupo Dramático Recreativo Juventude do Curo; Grupo Excursionista "Os Sinciadou"; Grupo Os Modestos; Grupo Musical de Miralães; Grupo Musical "Os Novilhas de Andaraltes"; Grupo Recreativo Escolar e Artístico de Cavidade; Grupo Recreativo Valboense Luz e Vida; Orfeão do Porto; Portuense Radio Clube; Paços Supremos de Metropolitan-Lega; Sport Comércio e Salgueiros; Tuna Musical Olivarensis; Tuna Musical de Santa Maria;

Distrito de Santarém: - Banda Operária Torrejana; Clube de Futebol do Alguís; Clube de Suintreu e Recreio; Clube Recreativo e Instrutivo; Clube Recreativo Párcense; Grupo Desportivo e Recreativo "Os Espartanos"; Grupo Recreativo 1.ª de Outubro de 1911; Sociedade Artística Traumagalense; Sociedade Filarmónica Alpiarçense 1.ª de Setembro; Sociedade Filarmónica Gualdim Pais; Sociedade Filarmónica Surrival Pontivelense; Sociedade Recreativa Operária; Sport Lisboa e Abrantes; Sporting Clube Goleganes; Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina.

27  
página

Districto de Setúbal: - Academia de Instrução e Recreio Famílias Alameda; Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro; Aposento do Pavão Verde; Centro Recreativo Sinesense; Clube Dramático Instrução e Recreio 3 de Janeiro (Os Lettás); Clube Instrução e Recreio de Vila Nova de Gaivrica; Clube Recreativo do Feijó; Clube Recreativo 8 de Junho; Grupo de Chinguis Moderno 7 de Janeiro Parreirens; Grupo de Chinguis Sinesense F. e.; Grupo Desportivo Alcochetense; Grupo Dramático e Recreativo (Alto dos Silveiros); Liberdade Futebol Clube; Lusos Futebol Clube; Sociedade Democrática União Sinesense; Sociedade Democrática União Parreirens; Sociedade Filarmónica Humanitária; Sociedade Filarmónica Sinesense Alameda; Sociedade Filarmónica Operária Alameda; Sociedade Filarmónica Felizidade; Sociedade Filarmónica Perpetua Aguiar; Sociedade Filarmónica 7 de Dezembro; Sociedade Filarmónica União Artística Piedra; Sociedade Filarmónica União Sinesense; Sociedade Suparicial 15 de Janeiro de 1898; Sociedade de Instrução e Recreio Parreirens; Sociedade Musical Sinesense; Sociedade Musical Capricho Setubalense; Sociedade Recreativa; Sociedade Recreativa Cercalense; Sociedade Recreativa de S. Francisco; Sociedade Recreativa União Pragaense.

Districto de Vila Real: - União Artística Vila Realense.

Districto de Vizeu: - Associação Municipal de Instrução e Recreio de Pães e S. Cristóvão; Grupo Orquestral "Os Modestos do Carameirão"; Orfeão de Vizeu; Sociedade Filarmónica de Cabanas.

Districto do Funchal: - Clube Sport Marítimo.

Districto de Lourenço Marques: - Academia Recreativa Mocidade; Clube dos Lisboaes.

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

## Sessão de encerramento

Na sede da Federação das Sociedades de Educação e Recreio, sita na rua da Palma, numero duzentos e cinquenta e seis letra A, desta cidade.

Aos trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, pelas vinte e duas horas e vinte minutos.

Presidiu ao acto o senhor engenheiro Augusto Cancellato de Abreu, Ministro do Interior, em representação do Governo e na sua qualidade de Presidente da Comissão de Honra do Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio, que estava secretariado pelos senhores doutor Mário Gusmão Madeira, Governador Civil de Lisboa, membro daquela Comissão e Presidente da Comissão Elaboradora das Bases e Organizadora do novo Estatuto Federal, bem como Jacinto Franco, delegado do Atlético Clube de Portugal e Presidente da Assembleia Geral da referida Federação.

Além de inúmeros delegados de filiações e congressistas encontravam-se presentes os directores da Federação: - Pela Assembleia Geral, além do seu presidente, que secretariava o senhor Ministro do Interior, o secretario da respectiva mesa, Jorge Teles, delegado do Grupo Dramático e Beneficente Mocidade d'Arrabida (Porto); pela Direcção, o seu presidente, Albano Silva, do Sport Lisboa e Benfica; vice-presidente, António Ferreira, do Grupo Sempre Unidos; secretários António Pinedo de Abreu, da Academia Recreativa Joaquim Xavier Pinheiro e Mário de Almeida, do clube Estefânio, o tesoureiro, Manuel Dias Pires, da Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes, e vogais José Taveira Santos, da Sociedade Filarmónica Alunos de Apolo e José da Costa Gomes, da Academia Primeiros de Setembro de mil oitocentos e sessenta e sete; pelo Conselho Fiscal, o seu relator Domingos Dias Junior, da Sociedade da Matilha e seu secretario Joaquim Lima, do Sporting Club de Penha. Pela Comissão Organizadora do Congresso, Eduardo Pelvas, do Grupo Dramático e Escolar 'Os Estudantes'; António Martins Pereira Alves, da Academia Recreativa e Desportiva Nacional, Mateus Agostinho

27  
Lima

- Secretário Geral da Academia Recreativa do Livro, e Raul Estêves dos Santos, da Sociedade de Instrução de Campo de Ourique. A Comissão Revisora dos Estatutos de que faziam parte os senhores doutor Mário Madeira e Albano Silva, já liquidada, estava representada pelo delegado accidental, Manuel Paz Ferreira, da Sociedade Musical Capricho Setubalense e pelo seu relator senhor Leopoldo A. de Carvalho Nunes, sócio honorário da Federação e Presidente da Direcção do Sector Ueu.

Assistiram, também, o doutor António Yoice, secretário do Governo Civil, dirigentes do escutismo nacional e uma deputação de escuteiros, que figuram a guarda de honra ao senhor Ministro do Interior.

### Abertura da Sessão

Com nome de representante do Governo, o senhor Jacinto Franco declara aberta a sessão de encerramento deste Congresso e, num improvisado, saúda o senhor Ministro do Interior, manifesta-lhe o reconhecimento da Federação pela sua honrosa presença e pelo interesse manifestado a favor do Congresso que hoje se encerra. Diz da fidelidade desta magna assembléa, congratula-se com o apoio sincero e valioso recebido da Imprensa, tão dignamente representada nesta sessão e reitera a gratidão colectiva ao jornal "O Século", ao seu director senhor João Pereira da Rosa e aos seus dignos colaboradores. Termina as suas ligeiras palavras de júbilo pelo auxílio e concurso que a Federação recebeu nesta sua iniciativa de grande alcance colectivo, por prestar sincera homenagem ao senhor Ministro do Interior.

### Descerramento da Lápida

Para perpetuar a realisação do Congresso e, bem assim, a honrosa presença do senhor Presidente da Republica no acto inaugural e o patrocínio do senhor Ministro do Interior, o senhor insigne conselheiro de abreu é convidado pelo senhor Presidente da Assembléa Geral da Federação, a descerrar uma lápida em mármore, com letras de metal, que se encontrava coberta com a Bandeira Nacional, na qual se lê:

A. F. S. E. P.

"Na defesa das aspirações das colectividades de educação e recreio e da sua unificação, promove o seguinte Congresso Nacional, sob auspícios de Sua Excelência o Senhor Presidente da Republica e o patrocínio do Senhor Ministro do Interior, no qual foi fundada a Federação Portuguesa. Vinte e quatro a trinta e um de Julho de mil novecentos e quarenta e nove. Os corpos Parentes."

Este acto que a assistência, de pé, regista com sinceros aplausos, dá lugar a uma carinhosa homenagem ao Senhor Ministro do Interior.

Em seguida o Senhor Jaime Franco retoma o uso da palavra e solicita licença para falar do Senhor Leopoldo Nunes, de quem faz rasgados elogios, não só ás suas bellas qualidades de caracter, de intelligencia, de escritor, compunctuista e jornalista distincto, como ainda ao seu acriado amor e carinho com que tem acompanhado e colaborado nesta grandiosa obra colectiva de unificação e unificação das colectividades de educação e recreio. É frisa que é neste momento de grande solemnidade que deseja perante todos e especialmente na presença do Senhor Ministro do Interior, render o tributo da maior gratidão e as mais sinceras homenagens a Leopoldo Nunes pela sua honrosa actuação nos trabalhos realizados, aos quais deu o melhor da sua energia, da sua intelligencia e da sua dedicação, com prejuizo da sua propria vida particular e profissional, tudo na defezada nossa causa.

É esta a convidado o Senhor Leopoldo Nunes a usar da palavra para dar a conhecer, nas suas lindas graças, ao Senhor Ministro do Interior, os votos do congresso.

Leopoldo Nunes começou por recordar que a sua actividade no congresso, as atitudes que tomou e as palavras que proferiu, tiveram uma expressão rigorosamente pessoal, como congressista e pouco relator da comissão nomeada pelo Senhor Ministro do Interior, a sua posição, portanto, nenhuma ligação tem com o "Século" nem com o patrocínio que este jornal deu ao congresso.

M. J. Pereira

Mais uma vez, em nome do Congresso, agradeceu ao senhor Presidente da Republica a honra de se ter dignado presidir a sessão inaugural; ao senhor Ministro do Interior, o seu patrocínio e o interesse que tem manifestado pela unificação do movimento cultural e recreativo; ao senhor Governador Civil de Lisboa, o valioso auxilio que prestou ao Congresso; e à imprensa, a sua notavel colaboração.

Louvou, em seguida, o espirito de compreensão e a excepcional capacidade de trabalho dos congressistas; e exaltou a accão das comissões organizadora e de parecer. E disse depois: —

“A Comissão Organizadora apresentará, dentro de alguns dias, a Vossa Excelência, os votos do Congresso, e submeterá, à saucão de Vossa Excelência o estatuto federal approved. Entretanto, quiz o Congresso que eu fizesse, perante Vossa Excelência uma rápida ununicação dos votos que as tem traduzem e dos pontos capitais do estatuto da nova Federação. É isso o que vou fazer, com a devida venia” —

Segundo o orador, esses votos respeitavam, essencialmente: à criação de conservatórios populares de musica nas cidades e de escolas de solfej, canto social e de alguns instrumentos nas vilas, de bandas municipais nas sedes dos concelhos, de agrupamentos musicais autônomos, especialmente orfeões, em todas as localidades onde seja possível cria-los; e do reconhecimento das bandas das sociedades populares como de utilidade pública, dando-lhe o Estado ainda protecção técnica e prémios.

Solicitou-se a isenção ou, pelo menos, a redução dos encargos fiscaes, camarários e outros, que oneram a vida das colectividades e a simplificação das exigências burocraticas. Pediu-se a intervenção do Governo para a assinatura de um convenio entre a Federação e a Sociedade de Escritores e Compositores Dramaticos, no sentido de que seja reconhecido que não são devidos direitos de autor nas reunioes de caracter familiar, festas escolares, concertos publicos, inauguração de melhoramentos de beneficio colectivo, sessões comemorativas e espectáculos tradicionais; e de se modificar a forma de cobrança de taxas arbitrada nos restaurantes, casas, estabelecendo-se uma taxa variavel, conforme direitos fixados previamente para cada obra e de cada autor, consoante o local e as condições de interpretação musical ou literaria.

Quanto ao inquilinato - um dos problemas de maior importancia - pede-se ao Governo que o direito de preferencia consiguado no artigo sexagesimo sexto, numero um da lei dois mil e trinta deve ser concedido ás pessoas morais de beneficencia e cultura em circunstancias idênticas ás previstas naquella disposiçã legal; que o regime de avaliaçã seja alterado, quanto ás mesmas instituições, em um sentido de merecida protecçã idêntica ao que foi dispensado ás casas arrendadas para habitaçã em Lisboa e Porto; e que os fundamentos de despejo consiguados no artigo sexagesimo alíneas b) e c) da lei dois mil e trinta não sejam applicados ás pessoas morais de reconhecido interesse social. Mas quando se lhe não queira dispensar tã relevante protecçã, deverã calcular-se a indemnizaçã que, em tais casos, o senhorio deve pagar; levando-se em conta o prejuizo que na própria Naçã se reflectirá, em diminuicã de bens morais, de modo a pteuua-lo mediante reparaçã equitativa nos danos materiais soffidos com a utilizaçã de obras cuja utilidade seja manifesta.

Outros votos foram ainda emitidos no sentido de o Governo auxiliar a criaçã de um teatro-estúdio da Federaçã; de núcleos de esportes nas colectividades onde ainda não existem; e de um estádio popular.

São, como Vossa Excelência verifica, coisas importantes, muitas delas de interesse decisivo para o futuro das colectividades e correspondem ás aspirações já várias vezes formuladas em assembleias, congressos e exposições feitas ao Governo.

Na discussã do projecto de estatutos da Federaçã Portuguesa das Colectividades de Cultura e Desporto, como relator da Comissã nomeada por Vossa Excelência, várias vezes fui forçado, em consciência, a ir além das bases informadoras daquele documento. É que exigiram alterações e sugestões que seria injustiça grave não considerar e aceitar. As mais importantes foram as seguintes:

A perfeita igualdade em que ficaram as duas Federações actuais de Lisboa e do Porto em relaçã á Federaçã nova; a ampliaçã dos fins da nova Federaçã que, pelo artigo oitavo, são as seguintes:

- a) - Ordenar, orientar e auxiliar a açã das federadas;
- b) - Promover a defesa e o prestigio das colectividades;
- c) - Difundir, por todos os meios ao seu alcance, a educaçã moral, cultural e física da populaçã filiada;



221  
1911-12

- d) - Desenvolver, uma acção intensa na luta pela extinção do analfabetismo e estimular a iniciativa das federadas neste sentido;
- e) - Cumprir rigorosamente e promover, por parte das federadas, o cumprimento das leis em vigor, mantendo-se, com elas, inteiramente alheia a quaisquer fins políticos, religiosos ou (nacionais) digo ou racistas;
- f) - Prestar o auxílio natural, que lhe seja possível, no sentido de valorizar a acção das federadas;
- g) - Promover, no mais alto grau, o desenvolvimento das virtudes cívicas nas populações filiadas e o culto da Nacionalidade e de Paz entre os Povos;
- h) - Solicitar do Governo a satisfação das aspirações das colectividades, várias vezes formuladas em assembleias e congressos, especialmente as que respeitem a impunitos; contribuições e impostos; direitos de autor; dispensa de encargos fiscaes ou camarários e simplificações de exigências burocráticas quanto às colectividades que mantenham regularmente ou pretendam manter escolas, bibliotecas, cursos especializados, cantinas, bandas de música, grupos teatraes, orfeões, manifestações coreográficas, grupos folclóricos e ranchos regionaes; facilidades para a realização de exposições, visitas de estudo, ciclo de conferencias, sessões de cinema e de rádio difusão, excursões, campismo e escurismo e instalação de museus; e, além da isenção de encargos, auxílio aos núcleos de assistência e beneficência das colectividades, a criação por agora, de uma única delegação, no Porto, e o direito de preferência de presidir ao Conselho Fiscal - embora fique consagrada a criação de delegações em todas as sedes de distrito; o desejo de que as modificações a fazer, pelo estatuto-base, nos estatutos das colectividades, sejam consideradas dos simples averbamentos, para evitar novos alvarás.

A maior e mais importante decisão que o Congresso tomou, quanto ao estatuto federal, foi a de um artigo novo, proposto pelo relator quando o delegado da Federação do Porto ainda assistia aos trabalhos, o que este não aceitou, embora fizessemos a proposição para ir ao encontro do seu desejo.

Por esse artigo, o estatuto aprovado entra em vigor a título transitório, uma vez sancionado por Vossa Excelência. A Federação nova convidará as colectividades de cada distrito a elegrem um delegado. Os dezoito delegados assim eleitos, recolherão, das colectividades, todas as sugges-

tão para uma revisão dos estatutos e apresentação o seu trabalho a  
novo Congresso que se efectuará no prazo de dois annos.

Ilum isto, que meos dar prova decisiva e clara de que nos animava o pro-  
pósito de união e de conciliação:

Ilum voto mereceu - posso afirmar a Vossa Excelência - sauea unã-  
nime: o de que Vossa Excelência se digue decretar a filiação obrigatória  
de todas as colectividades populares na nova Federação. Só com ela  
se poderá atingir a perfeita união e coesão do movimento cultu-  
ral e recreativo. O meargo financeiro que essa filiação acarreta às co-  
lectividades de meos recursos será minimo, pois o estatuto federal  
estabelece, para a cotização, um escala de harmonia com o numero  
de sócios de cada colectividade. A intervenção de Vossa Excelência,  
neste caso, não é um serviço, um dos maiores serviços que Vossa  
Excelência pode prestar às colectividades populares.

São mil e oitocentos as colectividades legalmente constituídas e com  
alvarás, nos termos do código Administrativo. Este numero resulta  
das informações fornecidas pelos Governos locais do continente ao se-  
nhor Governador Civil de Lisboa.

Calculo - e por um inquérito feito pelo "Século", através dos seus  
correspondentes em todo o País, que, além daquelas, ha' cerca de  
mil e duzentas sem existência legal nem alvará e até sem sede.  
Nestas, predominam os grupos excursionistas.

Entendeu a Comissão Organizadora do Congresso que, para o effeito da  
união meaga, devia considerar somente as referidas mil e oitocen-  
tas colectividades com existência legal; e a todas essas enviou  
convite para se representarem no Congresso.

Com excepção de duas centenas que manifestaram o maior desin-  
teresse não respondendo ao convite, as outras - mil e seiscentas -  
ou se inscreveram ou anuadiram a realização e os objectivos do  
Congresso, lamentando a impossibilidade da sua participação  
directa, por dificuldades voluntárias e de nomeação de delegados  
residentes em Lisboa, visto que não seria facil encontrar centenas  
de pessoas que soubessem e pudessem traduzir os aspirações daquelas  
colectividades.

Assim, as deputas e oitenta e seis colectividades congressistas representaram,

24

seu socilera de dívida, legalmente, todas as colectividades populares, pois, repetimos, as que não puderam vir, manifestaram seu aplauso, conforme consta dos officios archivados na Federação.

Das cinquenta e oito e seis colectividades congruentes o maior numero - cento e quarenta e sete - vem da Provincia, incluindo trinta e duas do distrito de Setúbal, trinta do Porto, quinze de Santarém, doze de Aveiro, e um numero variavel de outras dos restantes distritos e ainda de Funchal e de Lourenço Marques. As do distrito de Lisboa foram, portanto, cento e trinta e nove.

Essas cinquenta e oito e seis colectividades representam uma população de cento e trinta e cinco mil trezentos e quatro associados.

Evidentemente, se a Federação das Sociedades de Educação e Recreio, de Lisboa quizesse dar, ao Congresso, maior numero de representações, podia legalmente fazê-lo inscrevendo-se como representante das suas seiscentas federadas.

Não o fez, pelo contrario, despois que, as colectividades suas federadas se inscreverem livremente e apenas se representou a si própria no Congresso.

critérios diferentes seguiu a Federação das Sociedades de Recreio do Porto que, não podendo trazer ao Congresso a representação da maioria das suas federadas, porque ellas não têm existência legal nem alvará, veio representar apenas vinte e cinco colectividades.

Nestas, verificou-se ainda que duas já se tinham inscrito voluntariamente no Congresso, o que reduziu a representação da Federação do Porto, a vinte e três. Levou-se nota, nesta altura, que a representação portueense foi inferior à de Setúbal, que era de trinta e à de Lisboa-cidade, que era de cento e oito.

A representação do Porto, através da sua Federação, foi, portanto, inferior à de outras cidades e nunca podia dar-lhe o direito de se intitular, como varias vezes fez, representante das colectividades do Norte. Nem sequer pode arrogar-se o direito de falar um nome de todas as colectividades do Porto, visto que as principais daquela cidade, como o Salubre Fenianos Portueenses, com dois mil trezentos e noventa e oito associados; o Orfeão do Porto, com seiscentos e dezassete; o Grupo Dramático e Beneficente Mocidade d'Arrábida, com duzentos e cinquenta; e a Tuna

Musical de Santo Mariuba, com duzentos e oito, são filiados na Federação das Sociedades de Recreio de Lisboa, sem falar no Grupo dos Modestos que, não estando federado, tomou parte no Congresso representando trezentos e vinte e oito associados.

Ora! as vinte e três colectividades representadas pela Federação do Porto, no Congresso correspondem apenas a mil trezentos e oitenta associados na totalidade.

A que vêm estes números?

As objectivo de tirar uma conclusão que certamente Vossa Excelência já tirou.

De maneira que, ao apresentar a Vossa Excelência as conclusões, votos e sugestões do Segundo Congresso das Sociedades de Educação e Recreio, me limitei a dizer a Vossa Excelência que confiamos inteiramente no seu espírito de justiça.

Na decisão de Vossa Excelência, está o futuro das colectividades. Há dois caminhos apenas: o da unificação do movimento recreativo e cultural, ou a sua maior dispersão, que só pode trazer prejuizo ao país e à ordem social.

Vossa Excelência decidirá. Nós, temos a consciencia de que cumprimos o nosso dever."

A assistência manifesta-se de pleno acordo com sinuos e poucos aplausos.

A cultura e a alegria não devem pagar impostos!

levantou-se para falar o senhor Ministro do Interior, começando por dizer que as suas palavras tinham constituido prazer, simpatia e curiosidade afectiva pelos trabalhos do Congresso. Agradeceu aos directores da Federação e ao relator do Congresso as referencias que lhe dedicaram, tanto na sessão inaugural como na de encerramento, sublinhando que se tornou como retribuição pelo interesse que sempre tem manifestado pelo desenvolvimento das colectividades de educação e recreio. Elogiou a actividade pädica e constructiva das manifestações culturais promovidas nas horas de descanso do trabalho diário, obra que merece do Governo a maior atencao pelo que vale, por si, não necessitando estabelecer paralelos

com outras actividades, pois, ao apreciá-la, não devemos dimi-  
nuir a que outros exercem.

Evocou como exemplo da sua simpatia pessoal, o sistema que dedica às filarmónicas, por exemplo, que alegram o povo e dão ta-  
manho carácter às festas populares e regionais, bem como aos  
grupos dramáticos e aos clubes desportivos. Acrescentou, por  
isso, que é devida da parte do Governo a melhor colaboração  
a essas colectividades, no sentido de ajudá-las e estimulá-las,  
dando-lhes os recursos para realizarem a obra a que se desti-  
nam.

Aludindo às conclusões do Congresso declarou que se empenharia  
com prazer em dar satisfação - no que lhe competia - às aspira-  
ções justas e viáveis que elas representaram. É específico: -  
"Considero razoável tudo quanto tender a diminuir os encargos  
das colectividades, pois entendo que a cultura e a alegria não de-  
vem pagar imposto!"

A assistência, então, de pé, aclamou semoradamente o senhor  
Ministro do Interior.

Reprimido-se a alguns aspectos da mesa importante das  
aspirações que Leopoldo Nunes enunciara, observou que coisa  
alguma tenha de alterar as declarações prestadas ao "Século"  
em recente entrevista. Mantém a opinião de que as colectivida-  
des devem viver na espontaneidade e voluntarismo de sua  
agregação, que não se devem sacrificar à ideia federativa. -  
Realçou as vantagens de uma Federação nacional, pelo que sua  
constituição tem fundamentos lógicos e razoáveis, mas o Governo  
não pretende impor essa agregação. É a afirmação: -

"Estou convencido que ela se criará com o apoio de todos os interessados!" -  
Fez que apreciar argumentos - sublinhou - estudar o significado  
das posições; aguardar o esclarecimento de divergências e é de es-  
perar que, depois, tudo venha a resolver-se a bem do interesse  
comum. Era aquela a afirmação - a palavra de optimismo com que  
encerrava a sessão e, glosando uma frase do jornalista senhor  
Leopoldo Nunes pronunciada na abertura do Congresso, o senhor  
Ministro do Interior concluiu: -

"Se conseguirmos a alegria de viver na terra portuguesa, alcançaremos tam-  
bem a alegria de governar."

No meio de calorosos aplausos, o senhor engenheiro Cauceiro de  
além deu a sua mão por encerrada.

E, assim, depois do senhor Jaime Fauro declarar encerrado  
o Segundo Congresso Nacional das Colectividades de Educação  
e Recreio, lavrou-se a presente acta, às oitenta e quatro ho-  
ras e quinze minutos, que vai ser assinada pelo Presidente  
da Mesa da Assembleia Geral e pela Comissão Organiza-  
dora do Congresso.

~~João de Deus~~  
Mamede das Neves

Paul Estima dos Santos

Edmundo Delva

António Augusto Gonçalves  
Mário Brito



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



31

33



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS ACTIVIDADES  
DE CULTURA, CIÊNCIA E DESPORTO

34

*J. M. Silva*  
46



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

*Prof. Lins*

94



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

# PAPELARIA COSTA

DIOGOS & FRAZÃO, L.<sup>da</sup>

226, RUA DA PRATA, 228 — TELEFONE 26448

==== LISBOA ====

Faltando poucas folhas para terminar este livro, lembramos a V. Ex.<sup>a</sup> que se torna conveniente pedir com urgência a sua repetição. Para isso rogamos se digne cortar este boletim e enviar-nos com brevidade.

Referencia n.º \_\_\_\_\_

*ENCADERNAÇÕES, TRABALHOS TIPOGRAFICOS, LIVROS  
PARA ESCRITURAÇÃO, ARTIGOS PARA ESCRITORIO*

PAPETIA COSTA

STONER & COMPANY

1000 ...

...



...

...

...

*J. J. Silva*

95



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

*J. J. Pereira*

100



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



## Termo de encerramento

Contem este livro = 100 = folhas, devidamente numeradas e com a minha rubrica, na qualidade de delegado do Grupo Desportivo e Recreativo do Gessoal da Imprensa Nacional de Lisboa, exercendo as funções de Secretario Geral do I Congresso Nacional das Colectividades de Educação e Recreio.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1940  
O Secretario Geral:-

Raimundo Figueira

" Pelo motivo da rectificação feita a páginas " " um, se declara que o termo de encerramen- " " to apenas diverge no que diz I Congresso, " " que passa a ser II, tendo todas as folhas sido " " rubricadas por mim, na qualidade de delegado " " suolente da Academia Recreativa de Lisboa, " " exercendo, neste II Congresso, as funções de Secre- " " tario Geral.

Lisboa, 15 de Julho de 1949

Mateus Gostaihe



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS COLECTIVIDADES  
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Associação de Estudantes  
da Faculdade de Ciências  
da Universidade de Coimbra



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DA CULTURA, RECREIO E DESPORTO